

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 162

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 11 de setembro de 2015

Projeto Criança Esperança ganha homenagem na Assembleia

Iniciativa atende mais de quatro milhões de jovens e completou 30 anos de fundação

Há 30 anos criando oportunidades de desenvolvimento para crianças e adolescentes brasileiros, o projeto Criança Esperança foi homenageado durante o Grande Expediente Especial de ontem. Mais de quatro milhões de jovens já foram beneficiados desde o início do programa, capitaneado pela Rede Globo. Desde 2013, Pernambuco conta com o Espaço Criança Esperança, em Jaboatão dos Guararapes, Região Metropolitana do Recife, que atende 270 jovens.

Ao presidir o encontro, o deputado Romário Dias (PTB) ressaltou a importância das ações da sociedade civil. “Infelizmente, passados 25 anos da aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, milhares de crianças e jovens ainda não contam com os benefícios dessa lei. Ações como a do Criança Esperança são bem-vindas, por melhorar a vida dessas pessoas”.

Solicitante da homenagem, o deputado Henrique Queiroz (PR) destacou a es-



RINALDO MARQUES

IMPORTÂNCIA – Deputado Henrique Queiroz lembrou que o projeto representa esperança de vida para muitas pessoas

colha do nome do projeto: “Não poderia ter nome mais feliz. Esperança é o sentimento de quem vê como possível a realização daquilo que deseja. E o projeto proporciona isso”, ressaltou. O parlamentar também ressaltou a solidariedade do povo brasileiro. “Num País com graves problemas sociais e econômicos, iniciativas como essa nos dão or-

gulho de ser brasileiro, um povo tão solidário”, destacou.

O Espaço Esperança pernambucano foi construído por meio de parceria entre a Rede Globo Nordeste, o Ministério da Defesa, a Universidade Católica de Pernambuco, a UNESCO e a Prefeitura Municipal de Jaboatão. Mantido integralmente com recursos da

campanha Criança Esperança, o espaço oferece desde oficinas de dança até cursos e estágios. Atualmente, dos 270 jovens que frequentam o local, 220 estão empenhados na melhoria escolar. Os outros 50 integram um grupo de teatro que já foi premiado em diversos estados. Essa é uma das quatro unidades que o grupo tem no País.

Uma das jovens acolhidas pelo Espaço, a estudante Francielle Menezes, 14 anos, contou a mudança que ocorreu na sua vida em três anos de participação no projeto. “Antes, minha mãe recebia muitas reclamações sobre meu comportamento e minhas notas na escola. Ao chegar no Criança Esperança, comecei a repensar a minha vida e decidi mu-

dar. Estou melhor comigo hoje”, relatou. Atualmente, as notas de Francielle são as melhores da turma. Coordenador do Espaço, Alcivan Oliveira ressaltou o maior objetivo do projeto: “Queremos transformar a vida dos participantes, fazendo com que eles não revivam a história dos pais e saiam da situação de vulnerabilidade social”, frisou.

Presidência

Novo presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região visita a Assembleia

O desembargador federal Rogério Fialho Moreira, recém-eleito presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, visitou a Assembleia Legislativa, ontem, para convidar o presidente da Casa, deputado

Guilherme Uchoa (PTB), para sua cerimônia de posse, agendada para o dia 21 de setembro. Moreira substituiu Marcelo Navarro, nomeado para o Superior Tribunal de Justiça (STJ).

“Vim pessoalmente tra-

zer o convite porque acho importante a manutenção de uma boa relação e do diálogo permanente entre os poderes constituídos”, afirmou o magistrado. A opinião foi compartilhada por Uchoa. “Nesta época de

conturbações políticas e instabilidade econômica, quanto mais os poderes estiverem agindo harmonicamente, melhor para o fortalecimento do nosso Estado de Direito”, concluiu o presidente.



RINALDO MARQUES

POSSE – Desembargador entregou convite ao presidente

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Deputados cobram solução para demissões e atrasos nos salários de terceirizados

Funcionários do Estado e da prefeitura do Recife foram prejudicados

O líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PTB), chamou a atenção, ontem, na Reunião Plenária, para as demissões e atrasos nos salários dos funcionários terceirizados do Governo do Estado. A situação, segundo ele, é gerada pela falta de repasse de verbas para as empresas contratadas. Já a deputada Teresa Leitão (PT) cobrou uma solução para a suspensão de projeto estadual de Educação no Campo por falta de pagamento aos motoristas que fazem o transporte escolar.

Os pronunciamentos foram motivados por protestos

de funcionários terceirizados do Estado e da Prefeitura do Recife, realizados, ontem, no Recife; e por mobilizações de entidades ligadas à educação no campo, na sede da Secretaria Estadual de Educação, na Capital, e em Gerências Regionais de Educação do Interior do Estado.

Costa Filho relatou que deputados da Oposição receberam, pela manhã, um grupo de representantes dos terceirizados. Segundo ele, quase três mil trabalhadores estão sem receber salário há mais de três meses e aproximadamente dois mil foram demitidos.



SÍLVIO – 3 mil trabalhadores sem salário. TERESA - Suspensão de aulas na Zona Rural

“Solicitamos à Comissão de Finanças que convide o Secretário de Fazenda para tratar da situação”, disse o pe-

tista, que ainda propôs o corte de cargos comissionados, diárias, passagens, publicidade e também de repasses

para a empresa que administra a Arena Pernambuco.

Já a deputada Teresa Leitão denunciou a suspensão

FOTOS: RINALDO MARQUES



de aulas na Zona Rural de Pernambuco devido ao atraso de sete meses no pagamento do salário dos motoristas e à consequente impossibilidade de transporte dos educandos.

A petista afirmou que os recursos para a Educação no Campo são assegurados pelo Fundeb e chamou atenção, em especial, para a situação dos adultos que frequentam aulas de alfabetização. “Meu apelo é para que o secretário de Educação possa receber os representantes dessas entidades e apresentar um caminho para que as aulas sejam retomadas”, frisou.

Aniversário

Cidades pernambucanas são homenageadas na Assembleia

Diferentes municípios pernambucanos foram homenageados, durante a Reunião Plenária de ontem, pela passagem de seus aniversários de emancipação política. Os deputados Botafogo (PDT), Henrique Queiroz (PR), Rodrigo Novaes (PSD), Diogo Moraes (PSB) e Romário Dias (PTB) usaram a tribuna para destacar as peculiaridades das cidades homenageadas, bem como saudar os moradores das localidades.

Botafogo parabenizou o município de Carpina, na Zona da Mata Norte, pelos 84 anos de emancipação política. Cidade natal do parlamentar, a localidade tem 80 mil habitantes e faz aniversário nesta sexta (11). “Tenho orgulho de ser filho de Carpina, esta terra que tanto amo”, celebrou.

Catende, na Zona da Ma-



DESTAQUE – Botafogo, Henrique Queiroz, Rodrigo Novaes, Diogo Moraes e Romário Dias fizeram questão de enaltecer datas

ta, foi destacada pelo deputado Henrique Queiroz. Também aniversariando nesta sexta, o município ganhará uma festa em comemoração à data no Clube Leão XIII. O evento está sendo organizado pela servidora da Assembleia, Maria das Graças de Vasconcelos. “A cidade foi reconhecida como patrimônio cultural

imaterial de Pernambuco graças à lei de minha autoria”, comentou.

Rodrigo Novaes prestou homenagem aos municípios de Cabrobó, no Sertão do São Francisco, e Serrita, no Sertão Central, que completam 87 anos nesta sexta. O parlamentar destacou elementos históricos e culturais como a Missa do Vaqueiro

de Serrita e as perspectivas econômicas de Cabrobó com a transposição do Rio São Francisco. “São dois municípios habitados por um povo bonito e trabalhador. Suas histórias apontam para um futuro de desenvolvimento, paz e tranquilidade”, expressou.

O primeiro-secretário da Casa, deputado Diogo

Moraes, fez questão de enaltecer o aniversário dos municípios de Vertentes e São Joaquim do Monte, ambos localizados no Agreste pernambucano. “São cidades de gente muito trabalhadora e dedicada”, ressaltou, elogiando ainda a realização da Romaria de Frei Damião, promovida em São Joaquim do Monte,

da última quinta (3) ao domingo (6).

Por fim, o deputado Romário Dias homenageou várias cidades pela passagem dos aniversários de emancipação política, dentre os municípios, destaque para Cabrobó, Serrita, Agrestina, Araripina, Maraial, Vertentes, Ribeirão e São Joaquim do Monte.

FOTOS: RINALDO MARQUES



Meio ambiente

RINALDO MARQUES



EDILSON – Protesto

Dispensa de elaboração de estudo para supressão de vegetação é criticada

O deputado Edilson Silva (PSOL) anunciou, durante a Reunião Plenária de ontem, que vai entrar com um requerimento para que as Comissões de Justiça e de Meio Ambiente realizem uma audiência pública para tratar

do Projeto de Lei 407/2015, do Poder Executivo. A proposta dispensa a obrigatoriedade de elaboração de Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA para supressão da vegetação de

preservação permanente.

De acordo com o PL, que altera a política florestal do Estado de Pernambuco, a Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) – determinará qual tipo de estudo prévio será necessário nestes

casos. “Existe uma visão atrasada de que uma área verde gera prejuízo, quando presta um serviço para a humanidade, produzindo ar e água. Faço um apelo para que se faça esse debate na Casa”, pontuou.

A proposta recebeu apoio do deputado Romário Dias (PTB), 3º Secretário da Mesa Diretora, que presidia a reunião. “A matéria tem um alcance social e precisamos debater com especialistas”, ressaltou.

PMs excluídos da corporação na época da ditadura cobram revisão das exonerações

Representantes da categoria pediram o apoio dos parlamentares

Há mais de três décadas, 1.232 ex-policiais militares batalham na Justiça pela revisão das exonerações ex officio que sofreram ainda no fim da Ditadura Militar – muitos sem direito à ampla defesa ou, sequer, instauração de processo. Ontem, o caso retornou à Assembleia por meio de uma audiência pública da Comissão de Cidadania dedicada a debater a questão com representantes do Governo do Estado, da Polícia Militar (PM) e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE).

Já no início dos trabalhos, o representante da categoria na Alepe, deputado Joel da Harpa (PROS), esclareceu aos participantes que a concessão de anistia administrativa aos policiais indevidamente licenciados foge à



JOÃO BITA

ENCAMINHAMENTO – Comissão de Cidadania propôs a criação de um grupo de trabalho

competência do Legislativo. “Fiz uma minuta de projeto para atender ao pleito, mas a Procuradoria da Casa emitiu uma nota apontando a inconstitucionalidade da iniciativa”, explicou. “Vamos buscar outras medidas.”

De acordo com levantamento feito pela Procuradoria

Geral do Estado (PGE), os primeiros requerimentos administrativos relacionados às exonerações ex officio estavam com prazo prescrito, e por isso foram indeferidos. Posteriormente, houve centenas de ações judiciais, cujo julgamento manteve o entendimento da PGE, reconhecendo a prescrição. Somente a partir de um recurso impetrado no Superior Tribunal de Justiça (STJ), os litigantes passaram a ter o direito à revisão da punição recebida reconhecido.

“O entendimento do STJ foi de que o próprio Código Disciplinar dos Militares do

Estado (Lei nº 11.817/2000) prevê que a análise de quem recebeu a punição pode se dar a qualquer tempo, não cabendo prescrição”, disse o procurador Antiógenes Viana, que participou da audiência. A partir de então, foi solicitada a análise individual dos casos, que teria sido feita pela PM entre 2010 e 2011. O resultado: não foram observados fatos indicativos de revisão.

“Garanto que a intenção é a melhor possível, mas a gente esbarra na legislação vigente”, pontuou o tenente-coronel da PM Ebenézer Santos Machado, que respondeu pelo Comando Geral da corporação no encontro. Em agosto deste ano, a Polícia Militar criou duas comissões dedicadas à análise de requerimentos, mas apenas 150 petições fo-

ram instruídas até o momento. “Uma delas reúne 826 nomes. Não podemos analisar coletivamente, sem os dados completos”, observou o major Vilmarde Barbosa.

O presidente da Comissão de Cidadania, deputado Edilson Silva (PSOL), propôs a criação de um grupo de trabalho para organizar todos os requerimentos, além de monitorar as análises que serão feitas pela PM. “Haverá o devido acompanhamento jurídico externo, desta Casa e da OAB-PE, e também a publicação de cada um dos relatórios”, garantiu. Presente no encontro, o presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-PE, João Olímpio Mendonça, se comprometeu a “juntar forças” com a Alepe.

Obras do PAC

Comissão discute demissões geradas por obras paralisadas

O desemprego gerado pelas paralisações de grandes obras do Governo Federal foi o tema de audiência pública realizada pela Comissão Especial de Obras do PAC na tarde de ontem. O colegiado convidou sindicatos de trabalhadores e empresas fornecedoras de obras como a Refinaria Abreu e Lima, Transposição do Rio São Francisco e Ferrovia Trans-

nordestina para discutir as demissões decorrentes das paralisações das obras.

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplenagem em Geral (Sintepav-PE), Aldo Amaral, falou sobre o impacto da desmobilização na Refinaria Abreu e Lima, em Suape. “A Refinaria chegou

a ter cerca de 70 mil trabalhadores. Hoje só tem 1.500 trabalhadores”, relatou.

Representantes de outros sindicatos e confederações sindicais também estiveram presentes, como a Central dos Trabalhadores Brasileiros (CTB), União Geral dos Trabalhadores (UGT) e da Força Sindical. “Nós estamos diante de um Governo que gera desemprego e tira direitos dos

trabalhadores. Os sindicatos deveriam parar esse País”, falou José Cavalcanti, representante dos trabalhadores da Construção Civil de Jaboatão dos Guararapes, Zona da Mata e Litoral Sul.

O deputado Aluísio Lessa (PSB), que presidiu a reunião, solicitou aos sindicatos que enviassem para a Comissão o número de demissões homologadas, para que se chegue ao número real de desligamentos ligados às obras do PAC no Estado. “Os números do Governo Federal não batem. Consideramos que os números dos sindicatos são os mais confiáveis” avaliou.

Já o deputado Lucas Ramos (PSB) criticou as prioridades da União em obras como a Transposição do Rio São Francisco e a Ferrovia Transnordestina. “Quando vemos a ferrovia parada em Pernambuco enquanto investimentos são direcionados para o Ceará por critérios político-partidários, fica difícil sonhar com um Estado melhor”, declarou.



JARBAS ARAÚJO

PRESENCAS – Várias entidades compareceram ao encontro promovido pelo colegiado

Aula da Cidadania



RINALDO MARQUES

Alunos do 3º ano da Escola de Referência em Ensino Médio Dom Miguel de Lima Valverde, de Caruaru, visitaram, ontem, o Museu Palácio Joaquim Nabuco por meio do projeto Conhecendo a Assembleia de Perto. Além de participar de uma Aula de Cidadania, os estudantes acompanharam a Reunião Plenária. A iniciativa foi proposta pela Raquel Lyra (PSB). A unidade alcançou uma posição de destaque na avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) de 2014, e está entre as 10 melhores Escolas de Referência em Ensino Médio de Pernambuco. O estudante Daniel Mascêna relatou que, a partir da visita à Alepe, será possível ter “uma visão mais abrangente sobre o funcionamento administrativo do Estado”. “Sair da teoria e do muro das escolas, e ver de perto como é o trabalho do Parlamento é muito importante para que os alunos tenham um maior conhecimento do processo democrático”, destacou o professor Wilker Arandas. Presidindo a Reunião Plenária, o deputado Romário Dias (PTB) ressaltou a importância da Aula de Cidadania para a formação política e social dos estudantes. O deputado Tony Gel (PMDB) também saudou os alunos caruaruenses.

Lei

LEI Nº 15.571, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera as Leis nº 15.161, de 27 de novembro de 2013 e nº 15.160, de 27 de novembro de 2013 que dispõem sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa e o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 20. A estrutura dos Gabinetes Parlamentares será de 15 servidores, observadas as normas em vigor relativas aos acréscimos decorrentes do exercício de funções especiais.” (NR)

Art. 2º O Anexo I referido no art. 8º da Lei nº 15.160, de 27 de novembro de 2013 passa a vigorar nos seguintes termos:

“ANEXO I (NR)

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA ALEPE

CARGO	ESPECIALIDADE	Nº VAGAS
ANALISTA LEGISLATIVO	BIBLIOTECONOMIA	03
	CONSULTORIA LEGISLATIVA	60
	PEDAGOGIA	03
	ADMINISTRAÇÃO	04
	CONTABILIDADE	05
	AUDITORIA	03
	MEDICINA	15
	ODONTOLOGIA	03
	PSICOLOGIA	03
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	03
	ENFERMAGEM	02
	ENGENHARIA	02
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	29
	INFORMÁTICA	08
	HISTORIADOR	02
	RELAÇÕES PÚBLICAS	02
	TÉCNICO LEGISLATIVO	INFORMÁTICA
	TAQUIGRAFIA	20
POLICIAL LEGISLATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO	160
AGENTE LEGISLATIVO	-	30
	-	40
	TOTAL DE EFETIVOS	417

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2015.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 10 de setembro do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHOA
Presidente

Atos

ATO Nº 496/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o Requerimento nº 1084/2015, de autoria da Comissão Especial do PAC, aprovado pelo Plenário no dia 10 de setembro de 2015.

RESOLVE: Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos e elaboração do relatório, o funcionamento da Comissão Especial do PAC, que tem como finalidade levantar a situação das obras federais em nosso Estado do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Arthur Steiner de Moura (em exercício); **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Sala Torres Galvão, em 10 de setembro de 2015.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

ATO Nº 497/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 103/2015, do Deputado **Júlio Cavalcanti**, **RESOLVE:** exonerar o servidor **JOSEMAR FERREIRA DE MOURA**, do cargo de Assistente Parlamentar, símbolo PL- APC, nomeando para o referido cargo, **LEONARDO DA SILVA COUTINHO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 30% (trinta por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 10 de setembro de 2015.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 498/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 103/2015, do Deputado **Júlio Cavalcanti**, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
SIMONE SILVA FREIRE	Assessor Especial	PL-ASC
MIRELLI SILVA MATEUS	Assessor Especial	PL-ASC

Sala Torres Galvão, 10 de setembro de 2015.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 499/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 154/2015, do Deputado **Aluísio Lessa**, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ADRIANO SOUZA CAVALCANTI DE ARAÚJO	ASSESSOR ESPECIAL	PL/ASC
DANIEL DE PAULO RAMOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	PL/APC

Sala Torres Galvão, 10 de setembro de 2015.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 500/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 082/2015, do Deputado **Ângelo Ferreira**, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MAYRA CONCESSA LAET DE ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL	PL/ASC
CLAUDIA CÂNDIDA DE LIRA JUCÁ	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL/SPC

Sala Torres Galvão, 10 de setembro de 2015.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 501/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 60/2015, do Deputado **Rodrigo Novaes**, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº. 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALESSANDRO DA COSTA MARTINS	Chefe de Gabinete	PL-CGC
GUSTAVO RAMIRO COSTA NETO	Assessor Especial	PL-ASC

Sala Torres Galvão, 10 de setembro de 2015.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 502/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 090/2015, do Deputado **José Humberto Cavalcanti**, **RESOLVE:** exonerar **MARCELO MAFRA PIMENTA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 10 de setembro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente**ATO Nº 503/15**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 92/2015, da **Deputada Teresa Leitão**, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA FERNANDA DA SILVA SALDANHA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL-SPC
IVANEIDE MOURA DE VASCONCELOS	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL-SPC

Sala Torres Galvão, 10 de setembro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente**ATO Nº 504/15**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 070/2015, do Deputado **Joaquim Lira**, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RUBIANE MARIA DA SILVA	Auxiliar de Gabinete	PL-AGC
SEVERINO ANTÔNIO DOS SANTOS	Auxiliar de Gabinete	PL-AGC

Sala Torres Galvão, 10 de setembro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente**ATO Nº 505/15**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 032/2015, do Deputado **Rogério Leão**, **RESOLVE**: exonerar **BARTIRA CLEMENTINO LEITE**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 10 de setembro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente**ATO Nº 506/15**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 234/2015, do Deputado **Claudio Martins Filho**, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GETÚLIO DIAS BRITO	Assessor Especial	PL-ASC
JOSÉ LOPES DE BRITO	Assessor Especial	PL-ASC

Sala Torres Galvão, 10 de setembro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente**ATO Nº 507/15**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 032/2015, da **Deputada Simone Santana**, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS ALBERTO DA SILVA	Assistente Parlamentar	PL-APC
EDNEIDE MARIA DA SILVA	Assistente Parlamentar	PL-APC

Sala Torres Galvão, 10 de setembro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente**ATO Nº 508/15**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 033/2015, da **Deputada Simone Santana**, **RESOLVE**: exonerar **RAYMARA BERNARDO DE FREITAS OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, nomeando-a para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 69,07% (sessenta e nove vírgula zero sete por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 10 de setembro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente**ATO Nº 509/15**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 064 e 065/2015, do Deputado **Cloaldo Magalhães**, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
HELENA CECÍLIA MONTEIRO	Assessor Especial	PL-ASC
RICARDO MAGALHÃES DA CUNHA	Assessor Especial	PL-ASC

Sala Torres Galvão, 10 de setembro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente**ATO Nº 510/15**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 152/2015, do Deputado **Eduíno Brito**, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ISAAC ANTÔNIO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	PL/ASC
MARCOS SANTIAGO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	PL/APC

Sala Torres Galvão, 10 de setembro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente**ATO Nº 511/15**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 61/2015, do Deputado **Rodrigo Novaes**, **RESOLVE**: exonerar **JOSÉ ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nomeando-o para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, PL-CGC, atribuindo-lhe a gratificação de 98,07% (noventa e oito vírgula zero sete por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 10 de setembro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente**ATO Nº 512/15**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 072/2015, do Deputado **Everaldo Cabral**, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CLÁUDIO BERNARDO CAVALCANTI JÚNIOR	Secretário Parlamentar	PL-SPC
JOSÉ PATRÍCIO DOS SANTOS	Assistente Parlamentar	PL-APC

Sala Torres Galvão, 10 de setembro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente**ATO Nº 513/15**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 072/2015, do Deputado **Everaldo Cabral**, **RESOLVE**: exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
HUSTON RICARDO CARDOSO DE ARARIPE	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
JOSÉ PATRÍCIO DOS SANTOS	_____	Assessor Especial / PL-ASC	35%

Sala Torres Galvão, 10 de setembro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente**Expediente**

NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2015.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 932 – DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 368.

À Imprimir.

PARECERES Nºs 933, 935 E 936 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 147, 271 e 385.

À Imprimir.

PARECER Nº 934 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 249.

À Imprimir.

OFÍCIOS Nºs 209 E 211 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca dos Requerimentos nºs 945 e 854, de autoria da Deputada Priscila Krause.

Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

OFÍCIO Nº 210 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 946, de autoria do Deputado Edilson Silva.

Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

OFÍCIO Nº 212 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 949, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho.

Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 425/2015

Ementa: Confere ao Município de Vitória de Santo Antão o Título de Capital Pernambucana da Aguardente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica conferido o Título de Capital Pernambucana da Aguardente ao Município de Vitória do Santo Antão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição propõe denominar a cidade de Vitória de Santo Antão com o título de Capital Pernambucana da Aguardente, tomando-se como base a antiga ligação existente entre as origens desse derivado da cana-de-açúcar e essa importante região da Zona da Mata do Estado, onde está localizado o município.

A construção de todo esse inventário tem, necessariamente, passagem obrigatória em Vitória de Santo Antão, a partir do substancial estudo do historiador vitoriano Pedro Humberto Ferrer de Moraes, transformado em livro, com o título "República da Cachaça", em mais de 200 páginas, representando inegável contribuição documental aos pesquisadores do assunto.

Segundo o autor do livro, essa bebida era apreciada na Antiguidade, passando por diversos períodos da história, culminando com o período colonial compreendido entre a presença dos portugueses e a Insurreição Pernambucana, idos do século XVII, com o surgimento da Vila de Santo Antão, anos mais tarde, Cidade da Vitória. O fundador foi o português, Diogo de Braga, oriundo de Cabo Verde, possessão portuguesa, que chegou em terras pernambucanas, fixando-se com a família, marcando assim o embrião do povoamento da localidade.

Ao prefaciá-lo o livro do pesquisador Pedro Ferrer, a presidente da Associação Pernambucana de Produtores de Aguardente de Cana e Rapadura - APAR, Margareth César Resende Pereira Lima, "menciona que em 1746, Vitória contava apenas com 2 engenhos de açúcar, em 1857, esse número já alcançava 89, o maior número entre todos os municípios do Estado".

Essa movimentação na economia da região fez com que houvesse uma grande concentração de pequenos proprietários rurais, mais tarde sendo vencidos pelos maiores concorrentes, diante do crescimento e da demanda que o negócio representava no segmento sucroalcooleiro.

Por seu turno, dezenas de marcas de aguardente foram surgindo, entre essas a Serra Grande (Imaculada), Mimi, Mocotolina, Sarinho, Capa-bode, Aliada, Pinga-fogo, Poti, Siri, Alvorada, Pitú. Essa prosperidade, aliada a um incontável número de pequenos enchementos, como era conhecida a atividade de menor produção, consagrou Vitória de Santo Antão, como a Capital da Aguardente.

Dessa época, por sua história construída a partir de idealismo, visão empresarial, amor à terra, a semente do Engarrafamento Pitu germinou e possibilitou consolidar uma empresa genuinamente vitoriana, com o slogan "O Aperitivo do Brasil", superando os desafios e hoje, aos 77 anos de sua fundação, leva o nome de Pernambuco aos mais distantes rincões, tanto no mercado nacional, como no internacional, presente em vários continentes, seja América do Norte, Europa e Ásia.

Nessa perspectiva, mais que suficiente a exitosa trajetória desse grupo empresarial, de raízes vitorianas, gerando empregos, divisas, oportunidades, instalado em moderna fábrica às margens da BR-232 no progressista município pernambucano, de tantas tradições, de seus camavais, de seu passado heroico, onde sediou a Batalha das Tabocas, em 3 de agosto de 1645, diante dos invasores holandeses, abrindo assim um caminho definitivo às Batalhas de Guararapes, para embasar as motivações quanto à aprovação deste Projeto de Lei que propõe à cidade de Vitória de Santo Antão, a denominação de Capital Pernambucana da Aguardente.

Ante o exposto, solicitamos aos Ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 9 de setembro de 2015.

Joaquim Lira
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 426/2015

Ementa: Dispõe sobre a criação da farmácia veterinária popular e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Esta lei visa instituir a criação, o controle e a fiscalização da farmácia veterinária popular.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, denomina-se farmácia veterinária popular a casa comercial farmacêutica privada ou o estabelecimento farmacêutico privado, de medicamentos para uso veterinário que, mediante convênio firmado com o Estado, venha a comercializar diretamente ao consumidor, na forma de varejo, medicamentos para uso veterinário, a preços subsidiados.

Parágrafo único. Compreendem-se por medicamentos de uso veterinário todos os preparados de fórmula de natureza química, farmacêutica, biológica ou mista, com propriedades definidas, e destinados a prevenir, diagnosticar ou curar doenças dos animais, ou que possam contribuir para a manutenção da higiene animal.

Art. 3º A execução das ações inerentes à aquisição, estocagem e comercialização dos medicamentos será supervisionada pelas Secretarias

de Estado de Saúde e de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. As Secretarias de Saúde e de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco poderão firmar convênio com entidades públicas e privadas, visando à instalação e implantação de novos serviços de disponibilização de medicamentos para uso veterinário e insumos, mediante ressarcimento, tão somente, de seus custos de produção ou aquisição.

Art. 4º O rol de medicamentos a serem disponibilizados será definido pelas Secretarias de Saúde e de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, considerando-se as evidências epidemiológicas e prevalências de doenças e agravos existentes.

Art. 5º A farmácia veterinária popular deve atender as exigências para funcionamento estabelecidas pelas Secretarias de Saúde e de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, contando com a presença de um profissional médico-veterinário no estabelecimento.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo, no prazo de 90 dias após a publicação desta lei, expedir normas complementares à implementação do programa.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A maioria dos agricultores familiares existentes no Estado de Pernambuco dispõe de animais em suas pequenas propriedades visando à obtenção de produtos alimentícios (gado de leite, gado de corte, suínos, aves entre outros) para a venda, em pequena escala, com o objetivo de aumentar a renda familiar ou, mesmo vir a fornecer proteína animal para a alimentação dos membros da família.

Observa-se que, a renda proveniente da agricultura familiar ainda é limitada, motivo pelo qual muitas vezes não sobra dinheiro para a aquisição de medicamentos veterinários necessários à saúde dos animais criados em suas propriedades. Trata-se de assunto de grande importância à agricultura estadual, uma vez que os principais focos de doenças animais podem surgir nas pequenas propriedades de agricultores familiares e depois se alastrar para as demais áreas, causando graves prejuízos para a economia do Estado.

Este projeto de lei visa criar subsídios aos medicamentos de uso veterinário, para que os pequenos agricultores possam utilizá-los e resguardar seus animais de doenças e epidemias, além de incrementar a agricultura estadual. O programa de subsídios aos medicamentos para uso veterinário se baseia no programa de sucesso, implementado pelo governo federal, que criou a Farmácia Popular do Brasil para ampliar o acesso dos cidadãos de baixa renda aos medicamentos destinados à saúde humana. O método utilizado pelo Ministério da Saúde para implantar o Programa Farmácia Popular do Brasil poderia ser utilizada, com as adaptações necessárias, para garantir aos agricultores familiares o acesso gratuito aos medicamentos veterinários, tão necessários à saúde dos animais mantidos em suas propriedades.

Isto Posto, pelos motivos exposto acima, peço a aprovação aos Ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Às 1ª, 3ª, 8ª, 9ª e 11ª Comissões.

Errata

Errata

No Projeto de Lei nº 330/2015

Onde se lê: às 1ª, 2ª e 3ª Comissões

Leia-se: às 1ª, 2ª, 3ª, 10ª e 11ª Comissões

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 937/2015

Comissão de Educação e Cultura.

Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 347/2015

Autor: Deputado Lucas Ramos

EMENTA Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 347/2015. **NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 347/2015, de autoria do Deputado Lucas Ramos para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade, que servirá de base para o presente parecer.

2. Parecer do Relator

2.1. O projeto de Lei originário visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Estado de Pernambuco, a "Vinhua Fest", a ser realizada na cidade de Lagoa Grande, Sertão do São Francisco, a cada dois anos no mês de Outubro.

2.2. A ideia de prevê o evento da "Vinhua Fest" no Calendário de Eventos do Estado é reafirmar a importância de uma das principais atividades do município que é a fruticultura, especialmente uvas, além da viticultura, de onde se conclui a expressão cultural e desenvolvimentista de Lagoa Grande.

2.3. A "Vinhua Fest" já faz parte da atividade cultural do município, desde 1999. A festa tem repercussão no âmbito da cultura local, nacional e até internacional.

2.4 Segundo justifica o autor da proposição originária, na festa ocorre exposições, vendas, captação de investimentos, lançamentos de novos produtos, e é um espaço que detém números expressivos de pessoas que frequentam os três dias de atividades.

2.5 O Substitutivo em questão visa aperfeiçoar a redação original do Projeto de Lei Ordinária Nº 347/2015, e no que diz respeito ao mérito desta Comissão, ele encontra-se em condições de ser aprovado, uma vez que evidencia a importância da Cultura da cidade de Lagoa Grande para o Estado.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 347/2015, de autoria do Deputado Lucas Ramos.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 10 de setembro de 2015.

Presidente em exercício: Tony Gel.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (2) deputados: Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer N° 938/2015

Projeto de Resolução nº. 381/2015

Autoria: Deputado Aluísio Lessa

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Sandro Anuncio Curra. **Aprovado**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 381/2015, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.

O Projeto de Resolução, em análise, concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Sandro Anuncio Curra.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o inciso VII, do Parágrafo Primeiro, do art. 278, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

De acordo com a justificativa do projeto de lei em tela, visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano, ao Ilustríssimo Sr. Sandro Anuncio Curra, nascido na cidade de Flores da Cunha, estado do Rio Grande do Sul.

Segundo a justificativa da proposição, o Sr. Sandro Anuncio Curra, em 1984 foi transferido para o Recife, para gerenciar a filial da Florense no Estado. Sandro Curra está associado ao Núcleo de Decoração de Pernambuco e se sobressai no mercado de varejo de decoração em nosso Estado. Atualmente, um total de 170 profissionais está envolvido com a prestação de serviços da loja do Recife, desde a recepção dos arquitetos, a instalação, assistência técnica e pós-venda.

O agraciado também trabalha valorizando a cultura local, pois a loja abraça as artes plásticas por meio de exposições de trabalhos de diversos artistas pernambucanos, que acaba sendo um atrativo para seus visitantes. Outro ponto marcante do seu trabalho é voltado para projetos sociais, onde apoia diversas campanhas como forma de intensificar o contato com entidades filantrópicas.

Por todo o exposto, opino pela **Aprovação** do presente Projeto de Resolução.

Edilson Silva
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 381/2015, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 10 de setembro de 2015.

Presidente: Edilson Silva.

Relator : Edilson Silva.

Favoráveis os (3) deputados: André Ferreira, Edilson Silva, Joel da Harpa.

Parecer N° 939/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 282/2015, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Determina custo máximo pela perda de cartão/ticket de estacionamento, garagens e assemelhados.

Art. 1º Os estacionamentos, garagens e assemelhados, não poderão cobrar mais de que 3 % (três por cento) do valor da diária/pernoite pela perda do cartão de estacionamento/ticket por parte do consumidor.

Parágrafo único. No ato da cobrança, o valor dessa multa não excluirá o pagamento referente ao período em que o veículo tenha utilizado o espaço que trata o *caput*.

Art. 2º As empresas que descumprirem a presente Lei ficarão sujeitas a:

I - advertência, quando da primeira autuação; e,

II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 300,00 (trezentos reais) e R\$ 1.000,00 (um mil reais), graduada de acordo com o porte dos estacionamentos, garagens e assemelhados, e ainda o grau de reincidência.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 10 de setembro de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (3) deputados: Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.

Parecer N° 940/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 357/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Modifica a Lei nº 12.504, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Conselho Tutelar do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, de acordo com a Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012.

Art. 1º A Lei nº 12.504, de 16 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 2º O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto de 05 (cinco) membros escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução, mediante novo processo de escolha. (NR)
.....”

Art. 6º - A. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro)

anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial. (AC)

Art. 8º O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será precedido da publicação de edital, com a antecedência de no mínimo 6 (seis) meses da data de realização do pleito, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.069, de 1990, e alterações. (NR)

Art. 9º

Parágrafo único. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor. (AC)

Art. 10. Concluída a apuração dos votos, o CEDCA-PE proclamará o resultado, declarando escolhidos os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados como titulares, sendo os candidatos seguintes considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação. (NR)

Art. 12. Os Conselheiros titulares e suplentes serão designados pelo Governador do Estado para um mandato de 04 (quatro) anos e empossados pela Administração Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha. (NR)

Parágrafo único. A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha. (NR)

Art. 15-A. O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (AC)

Art. 24. Aos membros titulares do Conselho Tutelar no exercício do mandato, quando aplicável, são assegurados os direitos previstos na Lei nº 6.123/68, inclusive os seguintes (NR):

I - cobertura previdenciária; (AC)

II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal; (AC)

III - licença-maternidade; (AC)

IV - licença-paternidade; (AC)

V - gratificação natalina. (AC)

Art. 2º Excepcionalmente no ano de 2015, o edital relativo ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, de que trata o art. 8º, será publicado no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 10 de setembro de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (3) deputados: Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.

Indicações

Indicação N° 2073/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher, **Silvia Maria Cordeiro**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação da política de reforço estratégico para as mulheres metropolitanas e rurais, o município de **Jaqueira/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Marivaldo Silva de Andrade, Prefeito do Município de Jaqueira; Luis Henrique da Silva Barros, Vice-Prefeito do Município de Jaqueira; Maria Lucia Silva Figueira, Presidente da Câmara Municipal de JaqueirA; Edson Carlos da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Jaqueira; Adauto Rodrigues de Oliveira e Silva Júnior, Vereador da Câmara Municipal de Jaqueira; Daniel Gonzaga da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Jaqueira; Lenilson Pedro da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Jaqueira; José Aldo de Andrade, Vereador da Câmara Municipal de Jaqueira; Sandro Candido de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Jaqueira; Osvaldo Sérgio da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Jaqueira; Fabio de Barros Pimentel, Vereador da Câmara Municipal de Jaqueira; Rádio Jaqueira, Direção; Prof.ª Edna Maria dos Santos, Gestora Escola de Referência em Ensino Médio Miguel Pellegrino.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo oferecer a centenas de mulheres que vivem no citado município tanto em sua área metropolitana quanto em sua área rural, políticas públicas visando diminuir as desigualdades que hoje em dia vêm ocorrendo.

Assim sendo é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais por meio da propositura em pauta de forma estender as ações a serem postas em prática através do referido projeto, o que virá corrigir as desigualdades existentes com relação às mulheres algo que não entendemos em um mundo globalizado e ainda mais por tudo aquilo que vem fazendo como profissional, o que em muitas das vezes melhor que os próprios homens.

Enquanto parlamentar estarei sempre lutando para que elas sejam tratadas profissionalmente da mesma forma que os homens, haja vista, que esta forma desigual, que vem sendo adotada ao longo dos séculos, além de desumana ainda persiste, constituindo-se como um tabu a ser quebrado a nível mundial.

Acreditamos que o nosso pleito, será atendido de imediato, face a sensibilidade dos que fazem hoje o Governo do Estado de Pernambuco, que já começou a tentar mudar este quadro, vez que o Projeto de Lei, nomeado no bojo desta propositura, vem alcançando ano a ano um relativo sucesso, o que nos levou a tomar essa iniciativa.

Ante tais considerações, damos como plenamente justificado este requerimento pelo que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, no sentida de que dispensem ao mesmo a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2074/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher, **Silvia Maria Cordeiro**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação da política de reforço estratégico para as mulheres metropolitanas e rurais, o município de **Lajedo/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Rossine Blesmany dos Santos Cordeiro, Prefeito do Município de Lajedo; José Ramos Vilela da Silva, Vice-Prefeito do Município de Lajedo; Edvania Cosme de Carvalho Nunes, Vereadora da Câmara Municipal de Lajedo; Armando da Silva Simões, Vereador da Câmara Municipal de Lajedo; José Erivaldo Ferreira de Vasconcelos, Vereador da Câmara Municipal de Lajedo; Francisco de Assis Amaral Vilela, Vereador da Câmara Municipal de de Lajedo; Luciano João dos

Santos, Vereador da Câmara Municipal de Lajedo; Dennysson Thiago Santos Vilela, Vereador da Câmara Municipal de Lajedo; Marcantonio Dourado Filho, Vereador da Câmara Municipal de Lajedo; Mário José da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Lajedo; Flaviano Assis de Andrade, Vereador da Câmara Municipal de Lajedo; Leda Maria Machado de Amorim, Vereadora da Câmara Municipal de Lajedo; Maria Helena Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Lajedo; Monica Simone da Silva Simões, Vereadora da Câmara Municipal de Lajedo; Antônio José Alves Dornelas, Vereador da Câmara Municipal de Lajedo; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lajedo, Presidência; Rádio Asa FM, Direção.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo oferecer a centenas de mulheres que vivem no citado município tanto em sua área metropolitana quanto em sua área rural, políticas públicas visando diminuir as desigualdades que hoje em dia vêm ocorrendo.</p> <p>Assim sendo é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais por meio da propositura em pauta de forma estender as ações a serem postas em prática através do referido projeto, o que virá corrigir as desigualdades existentes com relação às mulheres algo que não entendemos em um mundo globalizado e ainda mais por tudo aquilo que vem fazendo como profissional, o que em muitas das vezes melhor que os próprios homens.</p> <p>Enquanto parlamentar estarei sempre lutando para que elas sejam tratadas profissionalmente da mesma forma que os homens, haja vista, que esta forma desigual, que vem sendo adotada ao longo dos séculos, além de desumana ainda persiste, constituindo-se como um tabu a ser quebrado a nível mundial.</p> <p>Acreditamos que o nosso pleito, será atendido de imediato, face a sensibilidade dos que fazem hoje o Governo do Estado de Pernambuco, que já começou a tentar mudar este quadro, vez que o Projeto de Lei, nomeado no bojo desta propositura, vem alcançando ano a ano um relativo sucesso, o que nos levou a tomar essa iniciativa.</p> <p>Ante tais considerações, damos como plenamente justificado este requerimento pelo que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, no sentida de que dispensem ao mesmo a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.</p>

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2075/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher, **Silvia Maria Cordeiro**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação da política de reforço estratégico para as mulheres metropolitanas e rurais, o município de **Machados/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Argemiro Cavalcanti Pimentel, Prefeito do Município de Machados; Juarez Rodrigues Fernandes, Vice-Prefeito do Município de Machados; Ivo Cavalcanti Guerra Filho, Vereador da Câmara do Município de Machados; Antônio Machados de Araújo Júnior, Vereador da Câmara do Município de Machados; Luciano José da Silva, Vereador da Câmara do Município de Machados; Antônio José da Silva, Vereador da Câmara do Município de Machados; José Rogério Silva, Vereador da Câmara do Município de Machados; Sílvio Borba Guerra Filho, Vereador da Câmara do Município de Machados; Valdiene Vicente do Nascimento, Vereador da Câmara do Município de Machados; Ivan Barbosa Gomes, Vereador da Câmara do Município de Machados; José Arruda Lira Neto, Vereador da Câmara do Município de Machados; Sindicato Rural de Machados, Presidência; Rádio Machados FM 98,5, Direção; Professora Adeilda Moura de Araújo Barbosa Vieira, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Severino de Andrade Guerra; Rádio Machados FM, Diretoria e Comunicadores.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo oferecer a centenas de mulheres que vivem no citado município tanto em sua área metropolitana quanto em sua área rural, políticas públicas visando diminuir as desigualdades que hoje em dia vêm ocorrendo.</p> <p>Assim sendo é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais por meio da propositura em pauta de forma estender as ações a serem postas em prática através do referido projeto, o que virá corrigir as desigualdades existentes com relação às mulheres algo que não entendemos em um mundo globalizado e ainda mais por tudo aquilo que vem fazendo como profissional, o que em muitas das vezes melhor que os próprios homens.</p> <p>Enquanto parlamentar estarei sempre lutando para que elas sejam tratadas profissionalmente da mesma forma que os homens, haja vista, que esta forma desigual, que vem sendo adotada ao longo dos séculos, além de desumana ainda persiste, constituindo-se como um tabu a ser quebrado a nível mundial.</p> <p>Acreditamos que o nosso pleito, será atendido de imediato, face a sensibilidade dos que fazem hoje o Governo do Estado de Pernambuco, que já começou a tentar mudar este quadro, vez que o Projeto de Lei, nomeado no bojo desta propositura, vem alcançando ano a ano um relativo sucesso, o que nos levou a tomar essa iniciativa.</p> <p>Ante tais considerações, damos como plenamente justificado este requerimento pelo que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, no sentida de que dispensem ao mesmo a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.</p>

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2076/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher, **Silvia Maria Cordeiro**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação da política de reforço estratégico para as mulheres metropolitanas e rurais, o município de **Buenos Aires/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Severino Batista de França, Bispo da Diocese de Nazaré; Padre Christiano de Souza e Silva, Administrador Paroquial da Igreja Nossa Senhora do Bom Parto; Dr. Gislan de Almeida Alencar,, Prefeito do Município de Buenos Aires; Ana Carolina Maranhão de Araújo, Vice-Prefeita do Município de Buenos Aires; José Claudio de Holanda Silva, Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires; Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires; João Francisco da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires; Flávio José Barbosa de Melo, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Buenos Aires; Jairo Felipe da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires; Assis de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires; Jose Rubens de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires; Gyan Karlos Cavalcante da Cunha, Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buenos Aires,, Presidência; Professora Maria Valdílene Oliveira da Silva, Gestora da Escola Laurindo Gomes; Professora Gilvanilda Cavalcante de Souza Silva, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Jaime Coelho.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo oferecer a centenas de mulheres que vivem no citado município tanto em sua área metropolitana quanto em sua área rural, políticas públicas visando diminuir as desigualdades que hoje em dia vêm ocorrendo.</p> <p>Assim sendo é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais por meio da propositura em pauta de forma estender as ações a serem postas em prática através do referido projeto, o que virá corrigir as desigualdades existentes com relação às mulheres algo que não entendemos em um mundo globalizado e ainda mais por tudo aquilo que vem fazendo como profissional, o que em muitas das vezes melhor que os próprios homens.</p> <p>Enquanto parlamentar estarei sempre lutando para que elas sejam tratadas profissionalmente da mesma forma que os homens, haja vista, que esta forma desigual, que vem sendo adotada ao longo dos séculos, além de desumana ainda persiste, constituindo-se como um tabu a ser quebrado a nível mundial.</p> <p>Acreditamos que o nosso pleito, será atendido de imediato, face a sensibilidade dos que fazem hoje o Governo do Estado de Pernambuco, que já começou a tentar mudar este quadro, vez que o Projeto de Lei, nomeado no bojo desta propositura, vem alcançando ano a ano um relativo sucesso, o que nos levou a tomar essa iniciativa.</p> <p>Ante tais considerações, damos como plenamente justificado este requerimento pelo que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, no sentida de que dispensem ao mesmo a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.</p>

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2077/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher, **Silvia Maria Cordeiro**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação da política de reforço estratégico para as mulheres metropolitanas e rurais, o município de **Caçado/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Elias Macena de Lima, Prefeito do Município de Caçado; Severino Ramos dos Santos Silva, Vice-Prefeito do Município de Caçado; José Maria da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Caçado; Carlos Alberto dos Santos Silva, Vereador da Câmara Municipal de Caçado; José Vieira de Souza Neto, Vereador da Câmara Municipal de Caçado; José Geraldo Ferreira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Caçado; Luis Fabio Medeiros de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Caçado; Josenaldo Oliveira Lucas, Vereador da Câmara Municipal de Caçado; Claudio Romero Oliveira de Santana, Vereador da Câmara Municipal de Caçado; Carlos Roberto da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Caçado; Dogival Antonio do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Caçado; Professora Érica Pereira de Souza, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Augusta Cordeiro de Melo; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caçado, Presidência e Diretores.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo oferecer a centenas de mulheres que vivem no citado município tanto em sua área metropolitana quanto em sua área rural, políticas públicas visando diminuir as desigualdades que hoje em dia vêm ocorrendo.</p> <p>Assim sendo é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais por meio da propositura em pauta de forma estender as ações a serem postas em prática através do referido projeto, o que virá corrigir as desigualdades existentes com relação às mulheres algo que não entendemos em um mundo globalizado e ainda mais por tudo aquilo que vem fazendo como profissional, o que em muitas das vezes melhor que os próprios homens.</p> <p>Enquanto parlamentar estarei sempre lutando para que elas sejam tratadas profissionalmente da mesma forma que os homens, haja vista, que esta forma desigual, que vem sendo adotada ao longo dos séculos, além de desumana ainda persiste, constituindo-se como um tabu a ser quebrado a nível mundial.</p> <p>Acreditamos que o nosso pleito, será atendido de imediato, face a sensibilidade dos que fazem hoje o Governo do Estado de Pernambuco, que já começou a tentar mudar este quadro, vez que o Projeto de Lei, nomeado no bojo desta propositura, vem alcançando ano a ano um relativo sucesso, o que nos levou a tomar essa iniciativa.</p> <p>Ante tais considerações, damos como plenamente justificado este requerimento pelo que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, no sentida de que dispensem ao mesmo a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.</p>

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2078/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado veemente **APELO** ao Excelentíssimo Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Sr. Nilton Motta, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ação de Saneamento Rural para o município do Bonito, quando da elaboração do seu plano Operativo, para o segundo semestre se 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Nilton Motta, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; Dr. Ruy Barbosa, Prefeito; Dr. Edmilson Henauthe e demais Vereadores, Presidente da Câmara Municipal.

Justificativa
<p>O Projeto Pernambuco Rural Sustentável – PRS visa apoiar o desenvolvimento de empreendimentos associativos, possibilitando a inserção dos(as) agricultores(as) familiares no mercado de forma competitiva e expandindo o acesso à água e a outras infraestruturas rurais complementares, de forma a possibilitar o aumento da renda destes.</p> <p>Trata-se inquestionavelmente, de ação de elevado alcance, uma vez que o acesso ao saneamento básico nas localidades rurais é fundamental para a melhoria dos padrões de qualidade de vida, contribuindo assim para o desenvolvimento local e territorial.</p> <p>Sendo assim e pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acredito que os Nobres Pares hão de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 9 de setembro de 2015.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação N° 2079/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado veemente **APELO** ao Excelentíssimo Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Sr. Nilton Motta, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ação de Saneamento Rural para o município do Tamandaré, quando da elaboração do seu plano Operativo, para o segundo semestre se 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Nilton Motta, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; Sr. José Alberto da Silva e demais Vereadores, Presidente da Câmara Municipal de Tamandaré; Sr. Hildo Hacker, Prefeito da Cidade de Tamandaré.

Justificativa
<p>O Projeto Pernambuco Rural Sustentável – PRS visa apoiar o desenvolvimento de empreendimentos associativos, possibilitando a inserção dos(as) agricultores(as) familiares no mercado de forma competitiva e expandindo o acesso à água e a outras infraestruturas rurais complementares, de forma a possibilitar o aumento da renda destes.</p> <p>Trata-se inquestionavelmente, de ação de elevado alcance, uma vez que o acesso ao saneamento básico nas localidades rurais é fundamental para a melhoria dos padrões de qualidade de vida, contribuindo assim para o desenvolvimento local e territorial.</p> <p>Sendo assim e pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acredito que os Nobres Pares hão de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 9 de setembro de 2015.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação N° 2080/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado veemente **APELO** ao Excelentíssimo Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Sr. Nilton Motta, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ação de Saneamento Rural para o município do Xexéu, quando da elaboração do seu plano Operativo, para o segundo semestre se 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Nilton Motta, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; Dr. Eudo de Magalhães Lyra, Prefeito; , Sr. Flávio Rocha Peixoto e demais Vereadores de Xexéu, Presidente da Câmara Municipal de Xexéu.

Justificativa
<p>O Projeto Pernambuco Rural Sustentável – PRS visa apoiar o desenvolvimento de empreendimentos associativos, possibilitando a inserção dos(as) agricultores(as) familiares no mercado de forma competitiva e expandindo o acesso à água e a outras infraestruturas rurais complementares, de forma a possibilitar o aumento da renda destes.</p> <p>Trata-se inquestionavelmente, de ação de elevado alcance, uma vez que o acesso ao saneamento básico nas localidades rurais é fundamental para a melhoria dos padrões de qualidade de vida, contribuindo assim para o desenvolvimento local e territorial.</p> <p>Sendo assim e pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acredito que os Nobres Pares hão de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 9 de setembro de 2015.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 2081/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado veemente **APELO** ao Excelentíssimo Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Sr. Nilton Motta, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ação de Saneamento Rural para o município de Água Preta, quando da elaboração do seu plano Operativo, para o segundo semestre se 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Nilton Motta, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; Sr. Armando Souto, Prefeito; Sr. Elias Gonçalves de Souza e demais Vereadores, Presidente da Câmara Municipal.

Justificativa

O Projeto Pernambuco Rural Sustentável – PRS visa apoiar o desenvolvimento de empreendimentos associativos, possibilitando a inserção dos(as) agricultores(as) familiares no mercado de forma competitiva e expandindo o acesso à água e a outras infraestruturas rurais complementares, de forma a possibilitar o aumento da renda destes.

Trata-se inquestionavelmente, de ação de elevado alcance, uma vez que o acesso ao saneamento básico nas localidades rurais é fundamental para a melhoria dos padrões de qualidade de vida, contribuindo assim para o desenvolvimento local e territorial.

Sendo assim e pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acredito que os Nobres Pares hão de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 9 de setembro de 2015.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 2082/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado veemente **APELO** ao Excelentíssimo Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Sr. Nilton Motta, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ação de Saneamento Rural para o município de Palmares quando da elaboração do seu plano Operativo, para o segundo semestre se 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Nilton Motta, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; Sr. João Bezerra, Prefeito; Dra. Carolina Nascimento Magalhães Lyra, Vice-Prefeita; Dr. Enocelino Magalhães, Ex-Prefeito; Sr. Luciano Rodrigues Filho e demais Vereadores, Presidente da Câmara Municipal.

Justificativa

O Projeto Pernambuco Rural Sustentável – PRS visa apoiar o desenvolvimento de empreendimentos associativos, possibilitando a inserção dos(as) agricultores(as) familiares no mercado de forma competitiva e expandindo o acesso à água e a outras infraestruturas rurais complementares, de forma a possibilitar o aumento da renda destes.

Trata-se inquestionavelmente, de ação de elevado alcance, uma vez que o acesso ao saneamento básico nas localidades rurais é fundamental para a melhoria dos padrões de qualidade de vida, contribuindo assim para o desenvolvimento local e territorial.

Sendo assim e pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acredito que os Nobres Pares hão de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 9 de setembro de 2015.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 2083/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado veemente **APELO** ao Excelentíssimo Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Sr. Nilton Motta, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ação de Saneamento Rural para o município de Joaquim Nabuco quando da elaboração do seu plano Operativo, para o segundo semestre se 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Nilton Motta, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; Sr. João Nascimento de Carvalho, Prefeito; Sra. Laudicea Maria da Silva e demais Vereadores, Presidenta da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco.

Justificativa

O Projeto Pernambuco Rural Sustentável – PRS visa apoiar o desenvolvimento de empreendimentos associativos, possibilitando a inserção dos(as) agricultores(as) familiares no mercado de forma competitiva e expandindo o acesso à água e a outras infraestruturas rurais complementares, de forma a possibilitar o aumento da renda destes.

Trata-se inquestionavelmente, de ação de elevado alcance, uma vez que o acesso ao saneamento básico nas localidades rurais é fundamental para a melhoria dos padrões de qualidade de vida, contribuindo assim para o desenvolvimento local e territorial.

Sendo assim e pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acredito que os Nobres Pares hão de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 9 de setembro de 2015.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 2084/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado veemente **APELO** ao Excelentíssimo Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Sr. Nilton Motta, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ação de Saneamento Rural para o município de Cupira quando da elaboração do seu plano Operativo, para o segundo semestre se 2015.

Do conhecimento desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Nilton Motta, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; Sr. Antonio Inácio, Empresário; Sr. Ailton José da Silva, Vereador; Sr. Sandoval José de Luna, Prefeito; Sr. Fábio Luiz Lessa e demais Vereadores, Presidente da Câmara Municipal de Cupira.

Justificativa

O Projeto Pernambuco Rural Sustentável – PRS visa apoiar o desenvolvimento de empreendimentos associativos, possibilitando a inserção dos(as) agricultores(as) familiares no mercado de forma competitiva e expandindo o acesso à água e a outras infraestruturas rurais complementares, de forma a possibilitar o aumento da renda destes.

Trata-se inquestionavelmente, de ação de elevado alcance, uma vez que o acesso ao saneamento básico nas localidades rurais é fundamental para a melhoria dos padrões de qualidade de vida, contribuindo assim para o desenvolvimento local e territorial.

Sendo assim e pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acredito que os Nobres Pares hão de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2015.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 2085/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, no sentido providenciar o abastecimento do bagaço de cana de açúcar na zona rural para o rebanho bovino, no município de Arcoverde e região. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Madalena Santos de Britto, Prefeita do Município de Arcoverde; Sg. Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde; Joel Mário, Vereador de Arcoverde.

Justificativa

O município de Arcoverde possui 72 672 habitantes segundo dados do IBGE, sendo um pólo comercial de serviços no interior do Estado. Apresenta um IDH diferenciado quando comparado à média dos outros municípios da região sertaneja. A cidade é composta por grandes centros urbanos com passagem diária de 5 mil pessoas que transitam pela cidade, seja para ir ao comércio local ou buscar atendimento nas áreas de saúde ou educação.

Vale salientar que, Arcoverde encontra-se na Região de Desenvolvimento do Moxotó, cuja economia é baseada na agropecuária, recebendo atenção a bovinocultura e caprinocultura. Além disso, a área rural apresenta uma atividade agrícola diversificada, onde a cana-de-açúcar é predominante.

Sabe-se que, a cana-de-açúcar é um alimento utilizado em larga escala na pecuária para suplementação de ruminantes. Ela tem a característica de apresentar dois componentes em maior proporção: os açúcares e a fração fibrosa. Os açúcares são rapidamente fermentados no rúmen e aproveitados como fonte de energia pelo animal, já sua fração fibrosa caracteriza-se pela digestão lenta, a qual dá uma maior saciedade, além de ser alimentado com qualidade, pois ela possui celulose. Este composto químico é aproveitado pelos ruminantes em diferentes graus, com valores que oscilam desde 20% até 90% e tende a suprir as deficiências energéticas dos ruminantes.

Com isso, a importância de abastecer a zona rural de Arcoverde e região com a cana-de açúcar, fortalecendo a economia, além de gerar emprego e renda.

Assim, por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 9 de setembro de 2015.

Euíno Brito
Deputado

Indicação Nº 2086/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Sr. Nilton Mota, no sentido de viabilizar a perfuração e instalação de dois poços artesanios na Fazenda Largem e na Fazenda Bom Jardim, no município de Santa Maria da Boa Vista-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; Álvaro Roberto da Silva Rodrigues, Vereador do município de Santa Maria da Boa Vista; Jorge Luiz Pereira Brandão, Vereador do município de Santa Maria da Boa Vista.

Justificativa

Os poços artesanios possuem uma série de facilidades, a exemplo da captação de água sem dependência do uso de bombas, sua maior profundidade e águas com mais sais minerais e mais pureza. A vazão do poço artesiano chega a ser mil vezes maior em relação aos poços comuns e possui vida útil de aproximadamente 40 anos.

A perfuração e implantação de um poço artesiano nas fazendas acima citadas tornam-se necessárias e importantes para a qualidade de vida dos moradores da região. Pois irá garantir o acesso à água e estará atendendo a um apelo dessa comunidade, trazendo benefícios na área de saúde e contribuindo também para a agricultura familiar. Esta indicação atende também à indicação nº 065/2015 do vereador de Santa Maria da Boa Vista, Jorge Luiz Pereira Brandão.

Por tudo o que foi exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 9 de setembro de 2015.

Augusto César
Deputado

Indicação Nº 2087/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um veemente apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Elias Gomes e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Exmo. Sr. Evandro José Moreira de Avelar, no sentido de executar o calçamento da Rua Iguatemi em Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Diógenes Clemente, Policial Militar.

Justificativa

A Cidade de Jaboatão dos Guararapes é uma das maiores cidades de nosso Estado, possuidora de um extenso território, extensa densidade populacional, além da área litorânea e vários pólos comerciais espalhados pelos Bairro da Cidade que são de extrema importância econômica, não só para a Cidade como para o Estado. Porém, como toda grande Cidade, possui muitos problemas, mas vimos por meio deste requerimento encaminhar um apelo aos Órgãos competentes para que a referida rua seja pavimentada, pois encontra-se próxima a uma área nobre da Cidade e além de proporcionar a desvalorização do local, a ausência de asfalto afeta diretamente na locomoção dos populares e impede a existência de possíveis novas áreas de comércio.

O crescimento da Cidade é iminente, e de acordo com que o meio econômico se desenvolve, faz-se necessário a sociedade também reivindicar suas melhorias, reivindicações estas, não por interesses individuais, mas por interesse da coletividade e pela busca de progressos, no mínimo em âmbitos primordiais para que os populares tenham ao menos comodidade em deslocamento.

Ante o exposto solicito dos nossos Ilustre Pares a aprovação para este pleito.

Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2015.

Joel da Harpa
Deputado

Indicação Nº 2088/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais ,que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira Júnior, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do D.E.R Dr. Carlos Augusto de Barros Estima, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto no sentido de viabilizar a colocação de redutores de velocidade (Lombada Eletrônica), e placas de indicação, em frente ao povoado de Botafogo na cidade de Itapissuma PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Cal Volia, Prefeito da Cidade de Itapissuma; JOSÉ TENÓRIO, Presidente da Câmara; ÉDSON RUBÉNS PEREIRA DE OLIVEIRA, Vereador; LUKINHA, Vereador; DEREK DE PACARU, Vereador; JEFFERSON TELLES ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, Vereador; SEVERINO GOMES DA SILVA, Vereador; MASSILON FILGUEIRA DE CASTRO, Vereador; IZOLDA PEREIRA, Vereador; Fábio Rogério Rodrigues de Paiva, Vereador; NIVALDO VICENTE DA SILVA, Vereador; Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior, Secretario de Trásporte; Dr. Carlos Augusto de Barros, Diretor Presidente do D.E.R; Euclides Bandeira de Souza Neto, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco; Macelo do Nascimento do Nascimento, Morador; Elizabete Quadino da Silva, Morador; Josiel Tomas Pacheco, Morador; Marcos Antonio Vasconcelo de Oliveira, Morador; Lenice Maria de Oliveira, Morador; Inajar Henrique do Carmo, Moradora; Severina Maria Nunes, Moradora; Eliane Luzia da Silva, Moradora; Roseane Rosa Barbosa, Moradora; Eliane Maria da Silva do Nascimento, Morador; Suely Erike do Carmo, Morador; Pedro Gomes da Silva, Morador; José dos Santos, Moradora; José Manoel de Oliveira, Moradora; Antônio Severino do Nascimento, Morador; Alcimar Perreira dos Santos, Morador; Josema Marcos Tomas, Morador; Josema Marcos Tomas, Morador; Viviane Santos de Souza, Morador; Tiago Barbosa Lima, Morador; Geraldo Bernadino da Silva, Morador; Reginaldo Bernadino da silva, Morador; Leandro da Silva Santos, Morador; Antônio Rosa Barbosa, Morador; Antônio Rosa Barbosa, Morador; Aldo Rodrigues da Silva, Morador; José Rosendo Gomes, Morador; Luiz Erike do Carmo, Morador; Pedro Gomes da Silva, Morador; Luiz Severino do Nasciemtno, Morador; Edvania Ferreira da Silva, Moradora; Gracineide Kelly da Silva, Moradora; Edson Nasciempto Flor da Silva, Morador; Zenilson Fernandes dos Santos, Morador; Everaldo Vícton da Silva, Morador; José Marcos Vicente, Morador; João Martins da Silva, Morador; Rayane Assis VasconcelosZenilson Fernandes dos Santos, Morador; Patrícia Maria da Silva, Morador; Antônio Pedro da Silva,

Moradora; Silvio Jacinto Nunes, Morador; Rosilene Vicente da Silva, Morador; José Filho da Silva, Morador; Paulo Silva das Neves, Morador; Marinalda Lorenço da Silva, Morador.

Justificativa

A presente indicação, tem por objetivo viabilizar a instalação de um limitador de velocidade (Lombada Eletrônica), e placas de sinalização. Em frente ao povoado de Botafogo na cidade de Itapissuma Na certeza de termos o nosso pleito atendido, a comunidade faz este apelo pois os mesmos reclamam que está havendo muitas mortes Uma vez que diariamente homens, mulheres, idosos e crianças se entregam a própria sorte tentando atravessa-la, quando se dirigem aos seus trabalhos, escolas e etc...

Pelo Exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2015.

Professor Lupércio
Deputado

Indicação N° 2089/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda Renildo Calheiros; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo de Santana Soares; ao Senhor Secretário de Serviços Públicos de Olinda Manoel Sátiro. no sentido de viabilizar a limpeza do esgoto da Rua Ubiratan localizada no Bairro da Tabajara em Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Renildo Calheiros, Prefeito de Olinda; Marcelo de Santana Soares, Presidente da Câmara Municipal de Olinda; Manoel Sátiro, Secretário de Serviços Públicos de Olinda; Algério Antônio da Silva, Vereador; Algério Antônio da Silva, Vereador; Arlindo Siqueira, Vereador; Severino Barbosa (Biaí), Vereador; Fernando M.J, Vereador; Graça Fonseca, Vereadora; Jesuíno Araújo, Vereador; Joab Teodoro, Vereador; Jonas Ribeiro, Vereador; Jorge Federal, Vereador; Marcelo Santa Cruz, Vereador; Márcio Barbosa, Vereador; Mizael Prestanista, Vereador; Mônica Ribeiro, Vereadora; Nido Guabiraba, Vereador; Riquinho, Vereador; Junior Alves, Vereador; Ivaldo Belarmino de Souza, Serralheiro; Anderson José Silvestre, Vendedor; Ione da Conceição Silva, Manicure; José Ferreira de Moura, Aposentado; José Manuel da Silva, Eletricista; Antonio dos Santos, Topografo; Izabela Maria da Silva, Gerente Administrativo; Suzani Delian Da Silva Pereira, Promotora; Emerson Souza De Lima, Gaçon; Maria de Fátima Bandeira Paranhos, Emfermeira; Edson Souza De Lima, Garço.

Justificativa

Os moradores da Rua Ubiratan localizada no Bairro da Tabajara, reclamam da situação que estão passando pois a Rua encontra-se destruida tornando-se intrafegável, a falta de infraestrutura vem causando grandes desconforto a população. O Saneamento básico , a Pavimentação e o fornecimento de água apresentam deficiência trágicas bem como: o esgoto persiste há mais de dez anos sem falar nas Ruas que no período de chuva ficam os moradores impossibilitados de trafegar sobre a mesma.

Sala das Reuniões, em 9 de setembro de 2015.

Professor Lupércio
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1097/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja autorizado a realizaçãodo um Grande Expediente Especial no dia 05 de novembro do corrente ano para o lançamento do livro **“ALIENAÇÃO PARENTAL E FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA : UM ESTUDO MULTI DISCIPLINAR”**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Maria Emília Miranda de Oliveira Queiroz, Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade Boa Viagem.

Justificativa

o dia 10 de setembro de 2014, no seio da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular - CCDHPP, realizou-se ao meu pedido Audiência Pública sobre o tema **“POLÍTICAS PÚBLICAS: ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO A CERCA DA SÍNDROME DE ALIENAÇÃO PARENTAL”**, com a participação de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Faculdade de Boa Viagem - FBV, do Centro de Apoio Psicossocial do Tribunal de Justiça- CAP/TJPE, da Associação Brasileira Criança Feliz – ABCF, da Secretaria da Criança e Juventude do Estado, entre outras entidades e interessados pelo tema.

A partir dessa audiência, foram tirados vários encaminhamentos, entre eles, a realização de um grupo de trabalho multidisciplinar - GTM, dentro da CCDHPP. No GTM surgiram várias ideias como: a criação da cartilha sobre o tema (Lei nº 1.5447/2014), que tem como objetivo informar as crianças e adolescentes das escolas públicas e particulares sobre alienação parental e suas consequências; a parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado com a Prefeitura da Cidade do Recife, no sentido da instalação de um ponto de apoio do CAP/TJPE no COMPAZ.

A faculdade de Boa Viagem lançou nesse período o edital de chamada de artigos científicos sobre o tema, que imediatamente foi incorporado ao grupo. Foram mais de 20 artigos de profissionais da área no Recife, de docentes e discentes da FBV, dos profissionais do CAP/TJPE, de convidados renomados do eixo sudeste. A obra final somou com mais de 450 páginas, o que motivou a divisão em dois volumes, um com a abordagem jurídica e outro com a psicossocial sobre o tema.

Esse livro será de uma importância ímpar para a literatura da área, já que são poucos livros e autores que se debruçam sobre o assunto.

Diante o exposto, solicito a aprovação deste requerimento para o lançamento do referido livro na Casa.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2015.

Zé Maurício
Deputado

REPUBLICADO

Requerimento N° 1104/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja PRORROGADO o prazo da COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E OBRAS DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA E TRANSPORTE COLETIVO NO ESTADO DE PERNAMBUCO em 60 (sessenta) dias, nos termos do §1º do art. 140 do Regimento Interno.

Justificativa

No dia 04 de maio do corrente ano, às 10h, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho –, nos termos regimentais e sob a Presidência em Exercício da Deputada Raquel Lyra, reuniram-se os Deputados Zé Maurício e Sílvio Costa Filho, membros titulares; o Deputado Júlio Cavalcanti, membro suplente; e o Deputado Álvaro Porto, como ouvinte; para a instalação da Comissão Especial de Acompanhamento das Ações e Obras de Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Transporte Coletivo no Estado de Pernambuco. Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente deu por iniciada a reunião, onde foram eleitos para Presidente o Deputado Estadual Zé Maurício, para Vice-Presidente o Deputado Estadual Sílvio Costa Filho, e para Relatora a Deputada Estadual Raquel Lyra.

Em segunda reunião realizada às 10h do dia 26 de maio do mesmo ano, também no Plenarinho II do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho –, fora apresentado pelo Presidente em Exercício, o plano de atividades para esta Comissão Técnica, com os seguintes objetivos:

- Convidar o Secretário das Cidades André de Paula; o Secretário de Transportes Sebastião Oliveira; o Presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes Francisco Papaelói; bem como outras instituições, como a SEPLAG e o CONDEPE/FIDEM, e a academia; para apresentar um panorama atual da Mobilidade no Estado, e debater os projetos iniciais e o resultado das obras.
- Propor uma audiência pública sobre desafios da mobilidade no dia a dia do cidadão, ouvindo a sociedade organizada.
- Debater o projeto de infraestrutura rodoviária de Pernambuco, ou seja, o Plano "Caminhos da Integração", com a ouvida do Secretário das Cidades André de Paula, o Secretário de Transportes Sebastião Oliveira e outras instituições interessadas.
- Debater o panorama atual e os desafios enfrentados na construção do Arco Metropolitano, com um convite ao Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco, Sérgio Xavier.

5.Debater a mobilidade e acessibilidade no Recife e Região Metropolitana, apresentando o panorama atual e ouvindo os secretários municipais, bem como a sociedade civil organizada, movimentos sociais e a academia.

6.Debater os obstáculos e as soluções para a mobilidade e acessibilidade no Estado, com a instalação de outros modais de transporte público.

7.Por fim, apresentar o relatório final de atividades da comissão.

No entanto, diante das dificuldades técnicas, recesso parlamentar e conflitos de agendas entre as atividades da Casa, a agenda dos parlamentares e dos secretários estaduais, municipais, bem como outras autoridades e representantes de entidades interessadas, não fora possível concluir as atividades desta Comissão Especial, pelo que se faz necessária a prorrogação do seu prazo de existência, nos termos do §1º do art. 140 do Regimento Interno.

Sendo assim, surge a necessidade de novas reuniões deste grupo de trabalho, para que tenhamos um resultado satisfatório relativo aos problemas que os usuários vêm enfrentando na rede de transporte pernambucana.

Cumpre lembrar que esta Comissão Especial surgiu da necessidade dos membros desta Casa, enquanto representantes eleitos pelo povo, poderem acompanhar de perto o planejamento e a execução das obras de mobilidade e acessibilidade urbana no Estado.

Diante dos grandes investimentos realizados pelo governo estadual e federal em Pernambuco, com foco em obras de mobilidade e acessibilidade, visando a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos e no desenvolvimento econômico do Estado, principalmente na Região Metropolitana do Recife, surge a necessidade de monitorar de forma coordenada o planejamento e a execução da política estadual de mobilidade.

Os desafios da mobilidade afetam de forma considerável a qualidade de vida da população. Tendo em vista o potencial de gerar impactos sociais e econômicos radicais para o futuro, nota-se incontestável o devido acompanhamento por parte desta Ilustre Casa das ações desenvolvidas pelo Governo do Estado, trazendo para o seu seio o debate democrático junto com representantes da sociedade civil e especialistas na área.

Em se tratando de pleito da maior relevância, justificamos este expediente ao ensejo da sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa, prorrogando o prazo desta Comissão, nos termos do §1º do art. 140 do Regimento Interno, pelo prazo de 60 (sessenta dias).

Sala das Reuniões, em 4 de setembro de 2015.

Zé Maurício
Deputado

Bispo Ossésio Silva, Eduíno Brito, Joel da Harpa, Julio Cavalcanti, Professor Lupércio, Raquel Lyra, Sílvio Costa Filho.

Requerimento N° 1105/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um **VOTO DE APLAUSO**, a Caio Guimarães, estudante de engenharia Elétrica-eletrotécnica na Universidade de Pernambuco-UPE, pela invenção da lanterna medicinal portátil.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) CAIO GUIMARÃES, ESTUDANTE DE ENGENHARIA ELETRICA-ELETROTECNICA NA UPE.

Justificativa

Caio Guimarães, 23 anos, estudante pernambucano do curso de engenharia elétrica-eletrotécnica da Universidade de Pernambuco (UPE) desenvolveu este ano no Wellman Center por meio do programa Ciências Sem Fronteiras participou de pesquisa patrocinada pelo exército norte-americano para encontrar meios de eliminar a bactéria Acinetobacter baumannii, encontrada em ferimentos de soldados no Iraque resistente a 21 antibióticos.

Quando Caio se integrou ao grupo, os norte-americanos já haviam descoberto que certas frequências de luz visível eram capazes de atacar o DNA de bactérias, eliminando-as. Testes em ratos mataram micro-organismos em 62 minutos.

Caio desenvolveu uma espécie de lanterna portátil, com lâmpadas para irradiar uma frequência exata de luz, que é visível e sem efeitos colaterais no ser humano. Também criou uma micro agulha biodegradável para guiar a luz da fonte externa para dentro dos tecidos humanos. “Conseguimos otimizar a entrega de luz em 300%, permitindo atingir bactérias em partes mais profundas. Como é biocompatível, a agulha pode ser absorvida pela pele e tem menor risco de alergia”, explicou.

Os dispositivos ganharam o prêmio de público no evento que reuniu os melhores trabalhos do Wellman Center. Em fevereiro de 2015, o trabalho será apresentado no Photonics West, uma conferência de fotomedicina em São Francisco, na Califórnia.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2015.

Lucas Ramos
Deputado

Requerimento N° 1106/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado na Ata de trabalho de hoje um Voto de Aplauso ao Consulado Geral da República Federal da Alemanha em Pernambuco, na passagem dos 25 anos de assinatura do Tratado de Unificação Alemã, dia 3 de outubro próximo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dietmar Bock, Cônsul Geral da Alemanha em Pernambuco; Exmo. Sr. Dirk Brengelmann, Embaixador da Alemanha no Brasil; Exma. Sra. Hitomi Sekiguchi, Decana do Corpo Consular do Recife; Ilmo. Sr. João Alberto, Jornalista do Diário de Pernambuco; Ilma. Sra. Roberta Jungman, Jornalista da Folha de Pernambuco; Ilma. Sra. Mirella Martins, Jornalista do Jornal do Comércio.

Justificativa

As relações comerciais, econômicas e culturais entre o Brasil e a Alemanha, nos últimos anos, têm sido marcadas por constante incremento, fato esse dos mais preponderantes para a ampliação de novas parcerias, resultando em efetivo estreitamento nesse salutar convívio. A presença da comunidade alemã no Brasil é das mais importantes, bem como de brasileiros nessa nação, fortemente industrializada, com o quarto maior Produto Interno Bruto mundial e o primeiro da Europa, além de ser uma das principais impulsionadoras da União Europeia e da zona do euro. No momento em que serão lembrados os 25 anos da assinatura histórica do Tratado de Unificação Alemã, dia 3 de outubro do corrente, data essa que marca o fim da divisão política e econômica que durou mais de quatro décadas, compreendendo o período de 1945 a 1989, esta Casa Legislativa, através da Comissão de Assuntos Internacionais da qual presidimos, apresenta suas felicitações diante dessa efeméride.

A relevância desse tratado foi determinante para conduzir a atual República Federal da Alemanha ao seu verdadeiro papel, de país voltado ao desenvolvimento, detentor de visão moderna, ocupando posição de destaque no continente europeu.

Desde o pós-guerra, esse tratado é considerado o mais importante nesse país, uma vez que estabeleceu que os dois estados, a antiga República Democrática Alemã e a República Federal, também conhecidas como Ocidente e Oriental, passassem a existir como um só país, na histórica data de 3 de outubro de 1990.

Ante o exposto, justificamos o presente expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 9 de setembro de 2015.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento N° 1107/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao município de Jurema pelos seus 87 anos de Emancipação Polífrica, a ser comemorado no dia 11 de setembro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Águida Bonfim de Moraes Feirrer, Vereadora de Jurema; Sr. Leonardo de Alcântara Arandas Siqueira, Vereador e Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Jurema; Cicero Pedro de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Jurema; Danilo Alves da Silva Sales, Verador da Câmara Municipal de Jurema; Edvan dos Santos Soares, Vereador e 2º Secretário da Câmara Municipal de Jurema; Hevilly Carolina Araújo Arandas, Vereadora da Câmara Municipapl de Jurema; José Sivaldo da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Jurema; José Osmar Vilela, Vereador da Câmara Municipiapl de Jurema; Marcos Monteiro Diniz, Vereador e 1º Secretário da Câmara Municipal de Jurema.

Justificativa

Este requerimento visa congratular o município de Jurema pelos seus 87 anos de emancipação política. Distante 204 km da capital, o município é composto pela sede e pelo distrito de Santo Antônio das Queimadas Jurema, localizando-se na Mesorregião do Agreste e na Microrregião de Garanhuns, limitando-se ao Norte com Panelas, ao Sul com Canhotinho, a Leste com Quipapá, e a Oeste com Ibirajuba.

Jurema fora formada por migrantes da seca provenientes do Estado da Paraíba, sendo seu fundador o senhor José Pedro de Araújo, que no ano de 1840 se estabeleceu neste território junto a outros migrantes. O território recebeu o nome de Jurema em razão da quantidade de vegetação

arbórea da espécie no local, fora assim denominado e subordinado ao município de Quipapá. Desmembrado, elevado à condição de vila e dividido em dois distritos: Jurema e Santo Antonio das Queimadas, e por fim nomeado cidade e sede municipal no ano de 1929.

Pela história e pelo respeito que tenho pelo município de Jurema, registro mais uma vez a passagem dos seus 87 anos de emancipação política, enviando os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem aos juremenses. Destarte, peço aos meus Ilustres Pares, a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2015.

Beto Accioly
Deputado

Requerimento N° 1108/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa post intitulado " **Osvaldo Coelho emociona em seu aniversário**" publicada no BLOG DO MAGNO, de autoria do jornalista Magno Martins no dia 02 de setembro de 2015, tratando sobre um discurso que Osavldo Coelho, empresário e político, realizou na comemoração de seu aniversário. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Osvaldo Coelho, Ex-deputado Federal.

Justificativa

Advogado, empresário e pecuarista Osvaldo de Souza Coelho, ex-deputado federal, por oito mandatos e eleitos três vezes para a Casa Joaquim Nabuco, é exemplo de caridade porque sempre lutou pelos mais pobres, tendo como objetivo maior ajudar o próximo. Dedicou a vida á defesa dos interesses do povo sertanejo, atuando fortemente pelo desenvolvimento do semiárido e do vale do São Francisco. Tinha vocação precoce para a política tendo sido eleito deputado estadual aos 22 anos, defendendo uma política especial para o Nordeste e para a educação. Hoje, mesmo sem desempenhar cargo político continua sendo um defensor intransigente das conquistas dos sertanejos de Pernambuco.Osvaldo Coelho pode ostentar uma vida pública que valoriza e dignifica a política.

Segue na íntegra o referido texto:
No último dia 22 de agosto, o ex-deputado federal Osvaldo Coelho comemorou seu aniversário de 84 anos acompanhado da família e amigos. Durante o evento, o ex-parlamentar fez um belo discurso emocionando os que estavam presentes. **Confira na íntegra:**
Vida e adversidades

Nem todos sabem, sou nascido em Juazeiro, mas tenho duas naturalidades; Juazeiro e Petrolina. Esta reunião é para agradecer. Aqui tem um punhado de amigos, mas no meu coração está o Sertão todinho. Aqui estão o que a casa cabe, mas o coração abraça todo o Sertão. Deus me ajudou a cultivar a solidariedade humana. Deus me ajudou a amar a liberdade. Isso foram os esteios, foram os alicerces de toda a minha formação. Eu nasci em 31, a grande seca veio em 32. Por aqui não chegava jornal, televisão, rádio, nem estradas. As histórias que eu ouvia eram só das secas e do cortejo de misérias que acompanhava a seca. Eu tinha uma tia que só falava disso, eu só ouvia falar na seca, só ouvia falar da fome, só ouvia falar da morte. Essas coisas foram se agasalhando no meu coração para provocar uma reação contrária.

São Paulo, formação e solidariedade

Mais adiante, meu pai me manda estudar em São Paulo. Meu pai acreditava muito no conhecimento, enquanto os contemporâneos dele davam aos filhos uma loja de tecidos, uma loja de ferragens, papai dava o conhecimento como o melhor presente para os filhos. Isso eu aprendi com meu pai.

Viajamos daqui para São Paulo. Nilo recém-formado, Geraldo que já conhecia São Paulo, meu irmão Paulo, Adalberto e eu, cinco no navio para estudar em São Paulo. Daqui para Pirapora, 12 dias de viagem e mais 12 para chegar em São Paulo. Mamãe conta que quando nós partimos não tinha energia, era uma lâmparina. Papai acordava na madrugada acendia a lâmparina e redigia um telegrama para os amigos dele dos portos de Remanso. Xique-xique, por aí a fora, dizendo que entrassem no navio e mandassem todo mundo de volta, umas três noites ele fez isso. Redigia e rasgava, redigia e rasgava. Nessa viagem, o combustível do navio era a lenha, então parávamos em cada ponto, para receber lenha e em cada porto que recebia lenha, deixava uma criança que ia na segunda classe, ali perto das caldeiras. Eram os retirantes que morriam e eram enterrados. Em todo porto pegava lenha e uma criança era enterrada. Nilo era nosso tesoureiro. Quando chegou em Pirapora, não tinha mais nenhum tostão, pois compraram todo dinheiro de remédio para os meninos e não houve jeito, pois, os meninos haviam morrido. E ele era médico e eu indaguei, " Nilo de que estão morrendo essas crianças? ". Ele respondeu "de fome, o atestado que eu dou é de fome, o governo tem que ter vergonha disso, Fome!!!". Então eu fiquei "assim", não podia ser indiferente à forma como eu vi e o que eu senti. Osvaldo é produto disso.

Saudades e indignação

A nossa casa tinha de um lado um alfaiate, mais adiante, um pedreiro, na esquerda, uma lavadeira e uma engomadeira e um depósito onde havia trabalhadores braçais. Dessa forma, meus amigos eram filhos deles, era o filho do alfaiate, do pedreiro, da lavadeira, dos trabalhadores rurais, mas eu sofria muito com essas amizades que eu fazia com os pobres porquê de vez em quando eles diziam nós vamos para São Paulo. Amigos que eu tinha feito e de quem eu gostava muito, partindo. Então, o meu coração sofreu muito a dor da separação. Não há dor maior do que a da separação. Eu me lembro do nome deles, Rubém, Januário, Zé Peba, Cicero e o velho Zuzá, pessoas que foram e eu nunca mais os vi. Digo isso para vocês me perdoarem dos meus erros e entenderem porque eu sou assim. Vocês estão vendo essa casa aqui, era uma casa de taipa. Nessa casa nasceu minha mãe, mais adiante em outra casa rústica, nasceu meu pai, filho de ajudante de vaqueiro e minha mãe, filha de tangedor de cabra, mas essa casa está aí para me fazer cada vez mais acreditar que as pessoas nascem pequenas e podem crescer e depois os meus amigos foram os degraus da minha vida pública. Cada um que me dava um voto me fazia chegar ao poder. Lá chegando, fiz um juramento de que eu não tinha direito à canseira, nem à distância. Lutei com essas ferramentas e tudo que foi feito, foi isso.

Trajectoria política

De forma, meus amigos que hoje nós moramos numa cidade que foi sonhada. Petrolina foi primeiro sonhada e depois planejada, “Petrolina foi sonhada, mas Petrolina hoje sonha”, Petrolina tem que ser no mundo um exemplo de medicina ou de agronomia ou então das duas coisas. Essas novas gerações têm que saber que têm essa responsabilidade. Os alicerces foram plantados, o Sertão tem que ser uma nova civilização. Uma civilização que não vai sofrer e que não sofreu os azares do litoral. Os litorais tinham ventos de prosperidade, mas junto com isso chegavam exemplos que nós não gostávamos, tais como: a escravidão, o senhor de engenho, o desgraçado, essas coisas nunca chegaram aqui. Sempre fomos uma sociedade pastoril e, consequentemente, democrática e mais igualitária. A minha luta e a que eu proponho aos que me ouvem é que transmitam às outras gerações que diminuem as desigualdades. O mal do Brasil são as desigualdades, O Brasil é muito rico e muito pobre isso não está certo. Uma federação tem que ter estados parecidos. As raízes dessas desigualdades são muitas: começam pela eleição do presidente. Presidente eleito pelos grandes colégios eleitorais, quais são os grandes colégios eleitorais? São Paulo e Minas Gerais. Eles elegem e apresentam a conta, ou seja, eles crescem e nós diminuímos. Então, é preciso que isso seja refletido pela nova geração, pelo novo cérebro que Petrolina está namorando. Petrolina com Universidade Federal tem o dever de elaborar o novo cérebro. O nosso primeiro cérebro foi Dom Malian; o segundo, Coronel Quelê que acabou com essa história de votar em candidato de outro mundo e percebeu que o candidato tinha que ser daqui. Então juntou Santa Maria da Boa Vista, Ouricuri, Araripina e fizemos o primeiro voto do Sertão e a partir daí desencadeou uma apresentação política sertaneja que melhorou nossa sorte.

Agradecimentos

De modo, que eu estou aqui para agradecer os presentes que foram os degraus da minha ascensão política e conclamá-los para não esmorecer na vida. Podem vir as dificuldades que vierem, saibam que as dificuldades não resistem à força do trabalho. Pode ser a dificuldade maior do mundo, não resistirá a força do trabalho. O meu legado é que diminuamos as desigualdades do semiárido com o Centro Sul e do próprio semiárido. Para isso só existem duas ferramentas: uma é a educação e a outra é a irrigação. Não há outra.

Os jovens, quando estudam, se preocupam com o trabalho e o trabalho que lhes será oferecido é a irrigação. Foi por isso que eu abracei essas duas bandeiras e creio que podem surgir outras, mas as outras serão conseqüências. A prestação de serviço é conseqüência dessas duas. Eu quero dizer que sou um homem bem agradecido a Deus pela vida que tenho porque consegui fazer da minha vida o que eu gosto e, o que eu queria. Tenho 44 anos de mandato; na universidade, três anos de luta estudantil em Salvador e do curso clássico mais três; quer dizer que eu completei meio século de vida pública. Graças a Deus, eu fiz o que eu gostava. Só isso é o suficiente para ser muito agradecido às bênçãos de Deus.

Admiração por sua esposa e filhos

Ele também me deu uma mulher generosa, Anamaria. Ela fundou a APAE, e muitos ignoram o que seja a APAE. Vou lhes dizer em poucas palavras: é uma instituição que acolhe aquelas pessoas com algum tipo de deficiência. Aqui em Petrolina, elas estavam dispersas, sem nenhuma assistência. Ela fundou e mantém e não se aparta da APAE, então eu acho que casou comigo porque eu também pensava essas coisas. Meus filhos, graças a Deus, não sei se poderiam ser melhores. Todos generosos, amorosos e operosos, graças a Deus. Então, tive tudo na vida, eu tinha razão de chamá-los para dizer isso a vocês, não ficava certo se eu tivesse isso dentro de mim. Não estou dizendo que sou o herói, estou agradecendo a Deus as bênçãos e os caminhos que Ele me ofereceu. É isso! De forma que são essas as minhas palavras, os meus agradecimentos pelos que vieram aqui. Uns vieram de perto, outros de longe, outros não puderam vir, eu reconheço.

Otimismo

No dia de hoje eu não posso esquecer dois grandes amigos que fazem aniversário no mesmo dia que eu, dois grandes amigos, amigos, amigos... Um deles, meu companheiro de estudo, ele estudava medicina e eu direito, chamava-se Sandoval Moraes, era cunhado do meu irmão Gercino, e o outro era o velho Barrinho, eu não tive dois amigos melhores que esses, podem empatar, mas melhores que esses eu nunca tive. Quero dizer a vocês que sou de bem com a vida, gosto de viver, sou agradecido pela maneira que chegaram meus 84 anos. Demorei a participar da missa porque o médico teve que me fazer uma visita. “Eu disse a ele, “quero mais vinte anos”, ele respondeu, “lhe dou quarenta”, eu rebati dizendo, “ fico satisfeito com mais vinte”. Penso que essa festa de hoje é a primeira de vinte anos, que mais vinte anos ainda vou celebrar, daqui a vinte anos estão todos convidados a vir.

Recordações e fraternidade

Como recordo meu pai! Como recordo no dia de hoje a minha mãe! Como recordo meu padrinho, meu irmão mais velho Gercino! Papai nos

ensinava fraternidade. Ele era fanático pela prática da fraternidade. Gercino casou-se foi para longe, não teve a convivência maior com os irmãos. Foi eleito deputado da Bahia. Alugou uma casa enorme, só tinha três filhos e eu exclamei “Tá doido! Um casarão desses para três filhos apenas!”. Depois que ele alugou me disse “Olhe, você, Paulo e Adalberto vão morar comigo”, Sandoval, Pedrinho e Almir que eram os irmãos da mulher também vão morar comigo. Eu achei que ele tinha endoidado, uma mulher de 27 anos, novinha, e ele pegou assim esses seis brutamontes, vocês nem queiram saber o que foram essas vidas lá. Havia um chamado Pedro Moraes, que tinha muitos amigos. Todos os dias ele levava, sem avisar, seis pessoas para almoçar, no mínimo; minha cunhada reclamava, mas ele achava que estava tudo certo, achava até pouco e aí levava dez pessoas, era uma verdadeira farra. Foram dias maravilhosos. Eu tive lições imorredouras de política e de fraternidade com meu irmão Gercino. Ele era um tribuno, grande orador, grande político. Então tenho na minha vida pública a marca dele, como tenho a marca do grande sonhador e pensador que era Nilo.

O irmão Nilo Coelho

Nilo sonhava com tudo isso que vocês estão vendo aqui. Sonhava até mais, era uma figura extraordinária. Era um homem desmedido na ambição de servir ao Sertão, o que Nilo foi ninguém sabe. É difícil que a nossa nova geração entenda quem foi Nilo Coelho. Ele, possivelmente, foi o maior orador de Pernambuco. Ninguém falava melhor do que ele, ninguém mais austero que ele, ninguém mais operoso do que ele. Como governador aos sábados e domingos, ele entrava no ônibus e ia conhecer o estado todo, nos menores detalhes. Foi um grande cidadão e um grande estadista. Ele saiu desta casa. No Brasil são três poderes, o judiciário, o executivo e o legislativo que é o Congresso Nacional. Ele foi o presidente do Congresso Nacional, teve o terceiro poder da República. Era de Petrolina, para vocês verem como se conquistam as coisas, e nascido de um ventre desta casa.

Gratidão

De forma que, se eu fosse falar dos que me ajudaram, não teria vez para ninguém aqui, nem para tomar uma xícara de café porque eu tive grandes companheiros: Honório Rocha, Zé Ramos, Geraldo eu nem digo, porque ele é meu irmão siamês. A gente era junto demais, a nossa unha e carne começaram em São Paulo. Meus colegas eram filhos de estrangeiros, eu não entendia a língua deles, eles também não entendiam minha língua catingueira, era um desastre. Geraldo aos domingos me levava lá no tal Chamberlain, um alojamento que ele tinha para espairecer. Nós íamos e matávamos a fome. Havia uma família, nós sempre tínhamos um porto, era seu Domingos de Moraes, um médico. No dia em que meu irmão Caio morreu afogado, ele era interno na Bahia, na missa celebrada veio um alagoano e abraçou meu pai, e disse: meu nome é Domingos de Moraes e eu era amiguíssimo de Caio, eu era irmão de Caio. O meu pai disse: pois agora, você é um filho meu e aí se selou uma amizade fantástica, nós temos em São Paulo muitos amigos, agora mesmo eu vou a um casamento em São Paulo. Também tive belos amigos de Pamamirim, Cabrobó, Belém, Salgueiro, Afrânio, tudo isso é o que organizou a minha vida e me deu a força política que eu precisava ter.

Se eu fosse falar dos amigos, não sei onde botava Serrita. Lá tem uma senhora que me recebeu para me dar votos e a primeira condição que ela colocou foi que eu não gastaria nenhum tostão e eu já era acostumado a não meter a mão no bolso, lá então eu era peixe n’água, deram-me belas eleições. Ouricuri, Araripina, não vou nem citar municípios, de forma que ficam aí minhas palavras e minha gratidão. Vou dizer a Deus que sou agradecido pela vida boa que me deu e que eu desejo para todos. Acho que a felicidade é um direito de todos, e eu nunca parei de estar ao lado dessa missão: levar as pessoas para a felicidade.

A caminhada continua

Outro dia saí com o Coronel Leite, fomos à Izacolandia falar para 40 rapazes que aspiram crescer, entrando na Universidade ou no IF Sertão, ou ainda no SENAI. Depois fomos à Cristália, depois à Ponta da Serra, depois à Rajada e ontem fomos a Cohab V. A gente fala para as crianças, animando-as para a vida toda e eles gostam tanto que quando saímos eles aplaudem muito. Uma delas disse em Cristália, “E vocês voltem sempre”, gosta da gente e a gente gosta quando as pessoas gostam. Olha, muito obrigado a todos!

Sala das Reuniões, em 9 de setembro de 2015.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Requerimento N° 1109/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada **Audiência Pública Conjunta** nas Comissões de Constituição, Legislação e Justiça; e Comissão de Meio Ambiente, em data e local a serem definidos, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei Ordinária nº 407/2015, de iniciativa do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Pernambuco”.

Para a referida audiência, deverão ser convidadas(os): a Exma. Sra. Simone Souza, diretora presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH); a Exma. Sra. Belize Câmara Correia, Promotora de Justiça do Ministério Público de Pernambuco; o Exmo. Sr. Antônio César Caúla Reis, Procurador Geral do Estado de Pernambuco; e a Exma. Sra. Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail, Procuradora do Ministério Público Federal.

Justificativa

O Projeto de Lei Ordinária nº 407/2015, de autoria do Executivo, visa flexibilizar a legislação ambiental do Estado de Pernambuco para retirar a exigência de Estudo Prévio de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para a autorização de supressão de vegetação nas áreas de preservação permanente.

É importante frisar que o governo do Estado e os órgãos de controle ambiental já não vinham aplicando a legislação, possivelmente cometendo de forma repetida o crime previsto no art. 67 da Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9605), de conceder licença ou autorização em desconformidade com as normas ambientais. Durante o período de governo de Eduardo Campos, a Assembleia Legislativa autorizou o desmatamento de mais de 4.000 (quatro mil) hectares de área de preservação permanente sem conhecimento prévio do EIA-RIMA e, em alguns casos, sem que o EIA-RIMA tivesse sido elaborado em qualquer fase do projeto. Após a fiscalização deste deputado, nas diversas autorizações de supressão aprovadas este ano, e do Ministério Público de Pernambuco, que conseguiu embargar as obras da Via Metropolitana Norte com base na falta de EIA-RIMA, o governo resolveu mudar a lei ao invés de passar a cumprí-la.

O Estudo Prévio de Impacto Ambiente é o instrumento eleito pela Constituição Federal, no art.225, §1º, IV, para a garantia do Princípio de Precaução, evitando danos irreversíveis e injustificados ao meio ambiente, e também para garantir o monitoramento das medidas para redução dos riscos ao meio ambiente e a participação da população na discussão sobre os impactos dos empreendimentos propostos. O EIA-RIMA se constitui num instrumento da população para fiscalizar a atuação do próprio poder público, muitas vezes ele mesmo proponente de empreendimentos, na proteção do meio ambiente. Retirar sua exigibilidade, ainda mais no caso de intervenções sobre áreas de proteção permanente, que têm uma importância ecológica especial reconhecida na lei, é promover um grave retrocesso na proteção de um patrimônio de toda a população e das futuras gerações. Por essa razão mesmo, é um direito inalienável da população debater nesta Casa Legislativa um projeto como este.

Especialistas e entidades da sociedade civil e do poder público têm se pronunciado contra a iniciativa, apontando sua inconstitucionalidade e o retrocesso que sua aprovação representaria para a preservação do meio ambiente no estado de Pernambuco, já tão penalizado pelo sucateamento da fiscalização e o não cumprimento de sua legislação.

Contamos com a aprovação do Plenário para realizar essa discussão indispensável para Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2015.

Edilson Silva
Deputado

Portarias

PORTARIA N.º 250/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 211/2015, do Deputado **Ricardo Costa**,

RESOLVE: atribuir e alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ERIKA MARIA DE MIRANDA ROCHA	CHEFE DE GABINETE PL-CGC	115%	120%
CATARINA ERBS	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	93,65%	120%
DINA MARIA JORGE CORREA GIL RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	0%	120%
Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco			
Em, 10 de setembro de 2015.			
			
Deputado DIOGO MORAES			
Primeiro Secretário			

PORTARIA N.º 251/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 172/2015, do Deputado **Antônio Moraes**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JANINE PEREIRA GUERRA DE FARIAS	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	43,95%	120%
AMANDA LEAL INTERAMINENSE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	88,80%	97,53%
TARCISIO LUIZ DE MENDONÇA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	60%	120%
TEREZINHA DE JESUS GALVÃO CAVALCANTI	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	60%	120%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de setembro de 2015.**

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 252/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 0090/2015, do Deputado **Beto Accioly**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CIRO SOUZA SOARES	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	50%	120%
CLAYTON ROCHA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	62,30%	120%
GERMANA SOARES SAMPAIO DE LACERDA	CHEFE DE GABINETE – PL-CGC	104%	120%
JOSÉ ALBERTO ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	40%	120%
JOSÉ RICARDO FRANKLIN DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	46,60%	120%
LAÍS BLOISE ALVES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	40%	65,50%
RAQUEL DE ANDRADE TELES CABRAL DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	49,40%	49,80%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de setembro de 2015.**

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 253/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 33/2015, do Deputado **Dr. Valdi**,

RESOLVE: cancelar e alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
HILDEBERTO SALES FERNANDES	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	0%
ROMÁRIO SILVA DE LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	51,23%	66,23%
ALEXANDRE FERREIRA ARAÚJO	Assessor Especial/ PL-ASC	50%	91,81%
JOSÉ MARCOS DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	15%	120%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de setembro de 2015.**

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 254/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 86/2015, do Deputado **Bispo Ossesio Silva**,

RESOLVE: atribuir e alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANDRÉ SANTOS E SILVA	ASSESSOR ESPECIAL PL-ASC	24%	120%
ILMA MARIA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL PL-ASC	0%	120%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de setembro de 2015.**

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 255/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 146/2015, do Deputado **Augusto César**,

RESOLVE: atribuir e alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CARLOS RENAN PULÇA CARDOSO	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	83,85%	119,45%
ELEONORA CARNEIRO NOTARO FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	34,14%	110%
FLORIZA BARRÓS JURUBÉBA	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	47%	110%
GLECIA MARIA DOS SANTOS FONSECA	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	108,20%	110%
GLEICY VALÉRIA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	103,31%	110%
GEORGEANO MENDES DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR / PL-SPC	0%	7%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de setembro de 2015.**

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 256/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 0110/2015, do Deputado **Henrique Queiroz**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ADEMAR LUIZ DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	70%	100%
NIVALCI JOSÉ DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	70%	109,76%
RUBENITA SOARES DO NASCIMENTO SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	40%	100%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de setembro de 2015.**

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 257/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 299/2015, do Deputado **Lucas Ramos**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 60% (sessenta por cento) para 93,82% (noventa e três vírgula oitenta e dois por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **JAILSON ALEXANDRE GOMES DA SILVA**, retroagindo ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de setembro de 2015.**

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 258/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 738299/2015, do Deputado **João Eudes**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANA LÚCIA DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	74%	120%
ANTONIO GUILHERME FERREIRA FILHO	Assessor Especial/ PL-ASC	41,88%	42,04%
BRUNO MIRANDA DE BARROS CARVALHO	Assessor Especial/ PL-ASC	43,30%	56,38%
CINTIA MIRELLY FERREIRA DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	74%	120%
EDVALDO GALINDO DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	44,48%	56,38%
ELYÉ TENÓRIO DE FRANÇA	Assessor Especial/ PL-ASC	44,72%	56,38%
EMÍLIO DUARTE DE SOUZA E SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	43,30%	56,38%
GERALDO RODRIGUES DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	44,72%	56,38%
HILDO DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	44,72%	56,38%
JOÃO MARCELO SOUSA GONÇALVES	Assessor Especial/ PL-ASC	43,30%	56,38%
JONE RIVER DA SILVA CABRAL	Assistente Parlamentar/PL-APC	30,47%	85,30%
JOSÉ JORGE MEDEIROS	Assessor Especial/ PL-ASC	44,72%	56,38%
JOSEFA MARIA TENÓRIO CAVALCANTE	Assessor Especial/ PL-ASC	44,72%	56,38%
LUIZ CARLOS BARBOSA	Assessor Especial/ PL-ASC	44,72%	56,38%
MARCILIO JOSÉ CAVALCANTI MONTEIRO JUNIOR	Assessor Especial/ PL-ASC	43,30%	56,38%
MARIA CLAUDIA SALVIANO ADRIÃO AGUIAR	Assessor Especial/ PL-ASC	44,72%	56,38%
MARIA DE FÁTIMA SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	44,72%	56,38%
MARIA ELENEIDE LEITE DE MACEDO	Assessor Especial/ PL-ASC	44,72%	56,38%
MARIA ZILDA DE ARAÚJO NUNES	Assessor Especial/ PL-ASC	44,72%	56,38%
MÁRIO EDSON TENÓRIO COSTA	Assessor Especial/ PL-ASC	44,72%	56,38%
MAURICIO CÂNDIDO DA ROCHA	Assessor Especial/ PL-ASC	44,72%	56,38%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de setembro de 2015.**

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 259/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 62/2015, do Deputado **Rodrigo Novaes**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA VERAS	Assessor Especial/PL-ASC	32,20%	85,15%
MARIA DA CONCEIÇÃO TINÉ BRASILEIRO	Assessor Especial/PL-ASC	32,20%	85,15%
RONALDO LUSTOSA DE CARVALHO	Assessor Especial/PL-ASC	52,49%	79,34%
MAGDA PIRES DE CARVALHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	65,20%	120%
SILVANO FERRAZ	Secretário Parlamentar/PL-SPC	29%	111,30%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de setembro de 2015.**

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário